



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**RELATÓRIO DE
CORREIÇÃO GERAL
ORDINÁRIA
2012**

**2ª VARA DA COMARCA DE PORTO
FRANCO**

Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA-CGJ - 16222012
Código de validação: 4F688C9759

Dispõe sobre a realização de Correição Geral Ordinária no exercício de 2012.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, nos termos do artigo 30, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, bem como do artigo 5º, inciso II do Código de Normas da Corregedoria c/c a Resolução 024/2009.

CONSIDERANDO que compete ao Corregedor a realização de Correição Geral Ordinária Anual, pessoalmente, ou por seus Juizes Corregedores, em, pelo menos, um terço das Comarcas do Estado;

CONSIDERANDO que foram sorteadas as comarcas a serem correicionadas no Estado do Maranhão, no ano de 2012, as quais se encontram listadas no Anexo I da PORTARIA-CGJ-10282012;

CONSIDERANDO que o artigo 1º da PORTARIA-CGJ-10282012 permite modificações no calendário mensal das comarcas que serão correicionadas neste ano.

R E S O L V E:

Art. 1º Realizar Correição Geral Ordinária no exercício de 2012 nas Comarcas de Açailândia, Imperatriz, Itinga do Maranhão e Porto Franco.

Art. 2º As correições serão realizadas no período de 11 a 15 e 25 a 28 de junho de 2012, sendo no primeiro interstício nas Comarcas de Itinga do Maranhão, 5ª Vara e Juizado Especial de Açailândia, 4ª Vara Criminal e Vara da Infância e Juventude da Comarca de Imperatriz e no segundo na 1ª e 2ª Vara da Comarca Porto Franco, 3ª Vara Criminal, 3ª Vara de Família e Vara Especial da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Imperatriz.

Art. 3º Nos termos do artigo 10º, § 4º, do Código de Normas da Corregedoria, delego poderes aos Juizes Auxiliares desta Corregedoria, Drª. Isabella de Amorim Parga Martins Lago e Dr. Nelson Ferreira Martins Filho, para a realização dos trabalhos correicionais.

§1º Os trabalhos da correição serão auxiliados pelos servidores André Menezes Mendes, Bianca Ribeiro Ducanges, Bruno Anderson Monteiro Santana, Djan Andreson Carvalho da Silva, Gabriella Azevedo Fernandes, João Jorge Neto, Roberta Costa Travincas e Wellington Sobrinho Freire Amorim, os quais serão distribuídos por período.

Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Art. 4º Os magistrados titulares ou em exercício nas varas a serem correicionadas deverão ser notificados da correição, com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência da data do início dos trabalhos, dando-lhes ciência dos termos desta portaria, a fim de que encaminhem a esta Corregedoria relatórios do sistema informatizado contendo o quantitativo dos processos em tramitação na respectiva vara, assim como adotem as providências necessárias à realização das atividades correcionais, tais como o recolhimento, até a data fixada para o início da correição, de todos os processos às secretarias judiciais, inclusive, solicitando, se for o caso, a devolução dos processos que se encontrarem em poder de advogados, de membros do Ministério Público e de defensores públicos.

Parágrafo Único. As atividades correcionais deverão ser acompanhadas pelos Juízes das varas sob correição, que deverão prestar os esclarecimentos que lhes forem solicitados e colaborar com a realização dos trabalhos, devendo, também, ser notificados os promotores de justiça em exercício nessas varas, para os fins de direito.

Art. 5º Durante os trabalhos de correição não ficarão suspensos o atendimento às partes e advogados pela Secretaria, nem os prazos processuais, de forma a não comprometer os trabalhos da vara.

Art. 6º No prazo de quinze dias úteis após o encerramento da correição serão elaborados relatórios individualizados e circunstanciados, por vara, dos trabalhos e dos fatos que forem constatados durante sua realização.

Art. 7º As dúvidas que surgirem durante as atividades correcionais serão dirimidas pelo corregedor-geral da Justiça.

Art. 8º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luis, aos 31 dias do mês de maio de 2012.

Desembargador CLEONES CARVALHO CUNHA
Corregedor-geral da Justiça
Matrícula 13557

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 31/05/2012 18:43 (CLEONES CARVALHO CUNHA)

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 31/05/2012 18:42 (CLEONES CARVALHO CUNHA)

PORTARIA-CGJ - 16212012
Código de validação: AADAC9FA1F

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E** CONCEDER a Juíza de Direito ANELISE NOGUEIRA REGINATO, titular da Comarca de Olinda Nova do Maranhão, 30 (trinta) dias finais de férias relativas ao exercício de 2011, para serem gozados no período de 05/11/2012 a 04/12/2012. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 31 de maio de 2012.

Desembargador CLEONES CARVALHO CUNHA
Corregedor-geral da Justiça
Matrícula 13557

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 31/05/2012 18:42 (CLEONES CARVALHO CUNHA)

Coordenadoria dos Juizes de Direito

PORTARIA-CGJ - 16222012

Código de validação: 4F688C9759

Dispõe sobre a realização de Correição Geral Ordinária no exercício de 2012.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, nos termos do artigo 30, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, bem como do artigo 5º, inciso II do Código de Normas da Corregedoria c/c a Resolução 024/2009.

CONSIDERANDO que compete ao Corregedor a realização de Correição Geral Ordinária Anual, pessoalmente, ou por seus Juizes Corregedores, em, pelo menos, um terço das Comarcas do Estado;

CONSIDERANDO que foram sorteadas as comarcas a serem correicionadas no Estado do Maranhão, no ano de 2012, as quais se encontram listadas no Anexo I da PORTARIA-CGJ-10282012;

CONSIDERANDO que o artigo 1º da PORTARIA-CGJ-10282012 permite modificações no calendário mensal das comarcas que serão correicionadas neste ano.

R E S O L V E:

Art. 1º Realizar Correição Geral Ordinária no exercício de 2012 nas Comarcas de Açailândia, Imperatriz, Itinga do Maranhão e Porto Franco.

Art. 2º As correições serão realizadas no período de 11 a 15 e 25 a 28 de junho de 2012, sendo no primeiro interstício nas Comarcas de Itinga do Maranhão, 5ª Vara e Juizado Especial de Açailândia, 4ª Vara Criminal e Vara da Infância e Juventude da Comarca de Imperatriz e no segundo na 1ª e 2ª Vara da Comarca Porto Franco, 3ª Vara Criminal, 3ª Vara de Família e Vara Especial da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Imperatriz.

Art. 3º Nos termos do artigo 10º, § 4º, do Código de Normas da Corregedoria, delego poderes aos Juizes Auxiliares desta Corregedoria, Drª. Isabella de Amorim Parga Martins Lago e Dr. Nelson Ferreira Martins Filho, para a realização dos trabalhos correicionais.

§1º Os trabalhos da correição serão auxiliados pelos servidores André Menezes Mendes, Bianca Ribeiro Ducanges, Bruno Anderson Monteiro Santana, Djan Andreson Carvalho da Silva, Gabriella Azevedo Fernandes, João Jorge Neto, Roberta Costa Travincas e Wellington Sobrinho Freire Amorim, os quais serão distribuídos por período.

Art. 4º Os magistrados titulares ou em exercício nas varas a serem correicionadas deverão ser notificados da correição, com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência da data do início dos trabalhos, dando-lhes ciência dos termos desta portaria, a fim de que encaminhem a esta Corregedoria relatórios do sistema informatizado contendo o quantitativo dos processos em tramitação na respectiva vara, assim como adotem as providências necessárias à realização das atividades correicionais, tais como o recolhimento, até a data fixada para o início da correição, de todos os processos às secretarias judiciais, inclusive, solicitando, se for o caso, a devolução dos processos que se encontrarem em poder de advogados, de membros do Ministério Público e de defensores públicos.

Parágrafo Único. As atividades correicionais deverão ser acompanhadas pelos Juizes das varas sob correição, que deverão prestar os esclarecimentos que lhes forem solicitados e colaborar com a realização dos trabalhos, devendo, também, ser notificados os promotores de justiça em exercício nessas varas, para os fins de direito.

Art. 5º Durante os trabalhos de correição não ficarão suspensos o atendimento às partes e advogados pela Secretaria, nem os prazos processuais, de forma a não comprometer os trabalhos da vara.

Art. 6º No prazo de quinze dias úteis após o encerramento da correição serão elaborados relatórios individualizados e circunstanciados, por vara, dos trabalhos e dos fatos que forem constatados durante sua realização.

Art. 7º As dúvidas que surgirem durante as atividades correicionais serão dirimidas pelo corregedor-geral da Justiça.

Art. 8º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luis, aos 31 dias do mês de maio de 2012.

Desembargador CLEONES CARVALHO CUNHA
Corregedor-geral da Justiça
Matrícula 13557

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 31/05/2012 18:43 (CLEONES CARVALHO CUNHA)

Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

OFC-GCGJ - 11232012
Código de validação: 955D72CB1F

São Luís (MA), 18 de junho de 2012.

A Sua Excelência o Senhor
DR. ARMINDO NASCIMENTO REIS NETO
Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Porto Franco
Praça Getúlio Vargas, s/n, Centro
CEP: 65970-440 Porto Franco – MA

Assunto: Notificação sobre a realização de correição geral ordinária

Senhor Juiz,

Considerando o disposto nos artigos 1º, 2º e 4º da PORTARIA-CGJ-16222012 (cópia anexa) e no artigo 22 da Resolução nº 24/2009-TJMA, notifico Vossa Excelência da realização da Correição Geral Ordinária do ano de 2012 nessa unidade jurisdicional, a fim de que viabilize o encaminhamento, a esta Corregedoria, de relatórios do sistema informatizado contendo o quantitativo dos processos em tramitação na respectiva vara, assim como adote as providências necessárias à realização das atividades correcionais.

Igualmente, solicito a Vossa Excelência que providencie a separação dos 50 (cinquenta) processos mais antigos em tramitação na Vara, os quais, necessariamente, deverão ser objeto da correição, conforme disposto no parágrafo único do artigo 17 da Resolução acima mencionada.

Cordialmente,

Desembargador CLEONES CARVALHO CUNHA
Corregedor-geral da Justiça
Matrícula 13557

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 18/06/2012 14:52 (CLEONES CARVALHO CUNHA)



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA - 2012

Órgão: 2ª Vara da Comarca de Porto Franco, com endereço à Praça Anísio Bandeira de Miranda, s/n, CEP: 65.970-000 – Porto Franco/MA.

Jurisdição do Órgão: Comarca de Porto Franco.

Período Correccional: 25 de junho de 2012.

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Corregedor Geral da Justiça, Desembargador Cleones Carvalho Cunha, a equipe correccional, composta pelos Excelentíssimos Senhores **Nelson Ferreira Martins Filho e Isabella de Amorim Parga Martins Lago, juizes auxiliares da Corregedoria**, e pelos Assessores Bruno Anderson Monteiro Santana, Gabriella Azevedo Fernandes, Roberta Costa Travincas, André Menezes Mendes, João Jorge Neto e Djan Anderson Carvalho da Silva, compareceu às 15:30 horas do dia 25 de junho de 2012 à sede da Comarca de Porto Franco/MA, onde foi recebida pelo Excelentíssimo Senhor Armindo Nascimento Reis Neto, juiz titular da unidade, e pelos demais servidores presentes. Iniciados os trabalhos, foi determinada a colheita de informações em formulário próprio e o exame dos processos e livros selecionados, com o posterior registro naquele documento das considerações resultantes das análises, consideradas também as informações colhidas na Divisão de Estatística da Corregedoria ou prestadas pela Secretaria Judicial do Órgão, compondo, todas, o presente relatório correccional.

1. CORPO FUNCIONAL

1.1 JUIZ DE DIREITO TITULAR:

DR. ARMINDO NASCIMENTO REIS NETO

1.2 SERVIDORES

1.2.1 SECRETÁRIO JUDICIAL TITULAR:

Fabrcio Ferraz Filho

1



1.2.2 SECRETÁRIO JUDICIAL SUBSTITUTO:

Simone de Sousa Braga

1.2.3 ASSESSOR JUDICIAL:

Mariana Gomes Pereira

1.2.4 ANALISTA JUDICIÁRIO:

Não há.

1.2.5 TÉCNICO JUDICIÁRIO (Apoio Técnico Administrativo):

Simone de Sousa Braga
Maria de Jesus Pereira Nogueira

1.2.6 OFICIAIS DE JUSTIÇA:

Giancarlo Feijó Franco
Marcus Cipriano A. Pereira

1.2.7 COMISSÁRIO DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE:

Não há.

1.2.8 AUXILIAR JUDICIÁRIO:

Antônio Loucélio Chaves Roza

1.2.9 ESTAGIÁRIOS:

Não há.

2. DADOS DO(A) JUIZ(A)

2.1 EXERCÍCIO CUMULATIVO:

Não possui.

2.2 TEMPO NA MAGISTRATURA:

10 anos e 08 meses



2.3 TEMPO NA COMARCA:

04 anos e 08 meses

2.4 FUNÇÕES CUMULADAS:

Justiça Eleitoral

2.5 O (A) MAGISTRADO (A) EXERCE FUNÇÃO DE MAGISTÉRIO:

Não.

2.6 O (A) MAGISTRADO (A) POSSUI RESIDÊNCIA NA COMARCA?

Sim.

3. DADOS DA VARA

3.1 CONDIÇÕES FÍSICAS DA VARA:

3.1.2 NOME/LOCAL:

Não há nome no Fórum – Praça Anísio Bandeira de Miranda, s/n, CEP: 65.790-000.

3.1.3 SITUAÇÃO DO IMÓVEL:

Imóvel cedido pelo Município de Porto Franco.

3.1.4 ESTRUTURA FÍSICA:

Péssima.

3.1.5 MOBILIÁRIO:

Péssima.

3.1.6 EQUIPAMENTOS À DISPOSIÇÃO:

Insuficiente.



4. DADOS DO PROMOTOR DE JUSTIÇA E DEFENSOR PÚBLICO

4.1 PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA:

Dr. Newton de Barros Bello Neto

4.2 DEFENSOR (A) PÚBLICO (A):

Não há.

5. DADOS DO JUÍZO

5.1 ATRIBUIÇÕES DO JUÍZO:

Art. 14, II da LC nº 014/1991 - 2ª Vara: Cível. Comércio. Crime. Família. Casamento. Sucessões. Tutela, Curatela e Ausência. Infância e Juventude. Habeas Corpus. (Redação conforme LC nº 087, de 19/07/2005)

5.2 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS DO ANO DE 2011:

2717 (Dados Fornecidos pela Divisão de Estatística da Corregedoria)

5.3 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS TRAMITANDO NA UNIDADE:

1443 – até maio (informações obtidas junto à Divisão de Estatística da CGJ)

5.4 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS CÍVEIS DISTRIBUÍDOS NO ANO DE 2011:

Justiça Comum: 560 (informações obtidas junto à Secretaria da Vara)

5.5 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS CRIMINAIS DISTRIBUÍDOS NO ANO DE 2011:

Justiça Comum: 86 (informações obtidas junto à Secretaria da Vara)

Juizado Criminal: 149 (informações obtidas junto à Secretaria da Vara)

5.6 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS CÍVEIS DISTRIBUÍDOS NO ANO DE 2012:

Justiça Comum: 216 (informações obtidas junto à Secretaria da Vara)



5.7 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS CRIMINAIS DISTRIBUÍDOS NO ANO DE 2012:

Justiça Comum: 13 (informações obtidas junto à Secretaria da Vara)
Juizado Criminal: 76 (informações obtidas junto à Secretaria da Vara)

5.8 NÚMERO TOTAL DE SENTENÇAS CÍVEIS PROLATADAS NO ANO DE 2011:

Justiça Comum: 539 (informações obtidas junto à Secretaria da Vara)

5.9 NÚMERO TOTAL DE SENTENÇAS CRIMINAIS PROLATADAS NO ANO DE 2011:

Justiça Comum: 71 (informações obtidas junto à Secretaria da Vara)
Juizado Criminal: 95 (informações obtidas junto à Secretaria da Vara)

5.10 NÚMERO TOTAL DE SENTENÇAS CÍVEIS PROLATADAS NO ANO DE 2012:

Justiça Comum: 225 (informações obtidas junto à Secretaria da Vara)

5.11 NÚMERO TOTAL DE SENTENÇAS CRIMINAIS PROLATADAS NO ANO DE 2012:

Justiça Criminal: 19 (informações obtidas junto à Secretaria da Vara)
Juizado Criminal: 105 (informações obtidas junto à Secretaria da Vara)

5.12 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS COM VISTAS AO MINISTÉRIO PÚBLICO:

22

5.13 NÚMERO TOTAL DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS EM ANDAMENTO:

16

5.14 NÚMERO TOTAL DE CARTAS PRECATÓRIAS CRIMINAIS EM ANDAMENTO:

11



5.15 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS COM RÉUS PRESOS PROVISÓRIOS:

06

5.16 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS PARA CUMPRIR DESPACHOS:

96

5.17 NÚMERO TOTAL DE AUDIÊNCIAS DESIGNADAS NO ANO DE 2011:

647 (informações obtidas junto à Secretaria da Vara)

678 (informações obtidas junto à Divisão de Estatística da Corregedoria)

5.18 NÚMERO TOTAL DE AUDIÊNCIAS DESIGNADAS NO ANO DE 2012:

388 (informações obtidas junto à Secretaria da Vara)

60 até maio (informações obtidas junto à Divisão de Estatística da Corregedoria)

5.19 NÚMERO TOTAL DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO ANO DE 2011:

317 (informações obtidas junto à Secretaria da Vara)

339 (informações obtidas junto à Divisão de Estatística da Corregedoria)

5.20 NÚMERO TOTAL DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO ANO DE 2012:

155 (informações obtidas junto à Secretaria da Vara)

32 até maio (informações obtidas junto à Divisão de Estatística da CGJ)

5.21 PAUTA DE AUDIÊNCIA ESTIMADA PARA:

Março/2013

DATA DA ÚLTIMA SESSÃO DO JÚRI:

18/05/2012

5.22 NÚMERO DE PROCESSOS AGUARDANDO JULGAMENTO DO JÚRI:

28

5.23 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA:

31



5.24 NÚMERO DE PROCESSOS CONCLUSOS PARA DESPACHO:

69

5.25 DATA DA CONCLUSÃO MAIS ANTIGA:

22/10/2009

5.26 COMUNICA AO TRE AS SENTENÇAS CONDENATÓRIAS CRIMINAIS QUE TENHAM SUSPENSÃO DE DIREITOS POLÍTICOS (ART. 15 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)?

Sim.

5.27 O SECRETÁRIO JUDICIAL OBEDECE A EXIGÊNCIA DE LANÇAMENTO NOS AUTOS DOS ATOS MERAMENTE ORDINATÓRIOS?

Não foi observado dentre os processos analisados.

6. RELATÓRIOS OBRIGATÓRIOS DO MAGISTRADO:

REMESSA DE RELATÓRIOS OBRIGATÓRIOS À CGJ					
TIPO	Internet	Ofício	Não Enviado	N/A	Observação
Relatório Mensal de Atividades – RMA	X				
Relatório Anual de Atividades - RAA (Res. 59/09-CNJ) – Anual			X		Providenciar imediatamente o envio
Relatório de Prisões Provisórias (Res. 66/09-CNJ) – Trimestral			X		Providenciar imediatamente o envio à Chefia de Gabinete da CGJMA.

REMESSA DE RELATÓRIOS OBRIGATÓRIOS AO CNJ					
TIPO	Internet	Ofício	Não Enviado	N/A	Observação
Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes em conflito com a Lei (Res. 77/09-CNJ) – Diária			X		Providenciar imediatamente o envio ao sítio do CNJ.
Cadastro Nacional de Crianças			X		Providenciar



PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Acolhidas (Res. 93/09-CNJ) – Diária					imediatamente o envio ao sítio do CNJ.
Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais (Res. 47/08-CNJ) – mensal				X	Não é competente.
Mapa de Produtividade – mensal				X	Providenciar imediatamente o envio ao sítio do CNJ.
Cadastro Nacional de Adoção (Res. 54/08- CNJ) – diária				X	Providenciar imediatamente o envio ao sítio do CNJ.
Sistema Nacional de Bens Apreendidos (Res. 63/08-CNJ) – mensal				X	Providenciar imediatamente o envio ao sítio do CNJ.
Cadastro Nacional de Condenados Por Ato de Improbidade Administrativa (Res. 44/07 – CNJ) – mensal				X	Não é competente.
Sistema Nacional de Interceptações telefônicas (Res. 59/09 - CNJ) – Mensal	X				

REDES CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA			
FAZ USO DO SISTEMA?			
TIPO	SIM	NÃO	Caso negativo, quais as providências adotadas?
BACENJUD 2.0 (Res. nº 61/2008 do CNJ) – Penhora on-line		X	Providenciar cadastro
INFOSEG – integração das informações de Segurança Pública, Justiça e Fiscalização.		X	Providenciar cadastro
RENAJUD 1.0 – possibilita consulta e envio, em tempo real, de ordens judiciais eletrônicas de restrição e de retirada de restrição de veículos automotores.		X	Providenciar cadastro

7. LIVROS OBRIGATÓRIOS DAS SECRETARIAS JUDICIAIS

LIVROS OBRIGATÓRIOS DAS SERVENTIAS CÍVEIS



PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

(Provimento nº 14/2009 CGJ – Art. 4º)					
TIPO	DISPONIBILIDADE / CONDIÇÃO				Observação – Providências a serem adotadas
	Regular	Irregular	Não Existe	N/A	
Carga para Advogados		X			Em Livro protocolo antigo, sem conservação – encadernar doravante
Carga para Ministério Público		X			Em Livro protocolo antigo, sem conservação – encadernar doravante
Carga para Defensor Público				X	Não há Defensor Público na Comarca
Ofícios Recebidos		X			Em Livro Ata de 100 folhas, um só – encadernar doravante
Ofícios Remetidos		X			Em Livro Ata de 100 folhas, um só – encadernar doravante
Registro de Termos de Audiências		X			Em capas plásticas – encadernar doravante
Registro de Sentenças		X			Em capas plásticas – encadernar doravante

LIVROS OBRIGATÓRIOS DAS SERVENTIAS CRIMINAIS					
(Provimento nº 14/2009 CGJ – Arts. 4º e 6º)					
TIPO	DISPONIBILIDADE / CONDIÇÃO				Observação – Providências a serem adotadas
	Regular	Irregular	Não Existe	N/A	
Carga para Advogados		X			Em Livro



PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

					protocolo antigo, sem conservação – encadernar doravante
Carga para Ministério Público		X			Em Livro protocolo antigo, sem conservação – encadernar doravante
Carga para Defensor Público				X	Não há Defensor Público na Comarca
Ofícios Recebidos		X			Em Livro Ata de 100 folhas, um só – encadernar doravante
Ofícios Remetidos		X			Em Livro Ata de 100 folhas, um só – encadernar doravante
Registro de Termos de Audiências				X	
Registro de Sentenças		X			Em capas plásticas, um só – encadernar doravante
Rol de Culpados	X				Regular quanto à forma, porém irregular quanto aos lançamentos.

8. DADOS ESTATÍSTICOS

2011		2012	
Acervo Processual	Processos Sentenciados	Acervo Processual	Processos Sentenciados
2717	727	1443 (até maio)	68 (até maio)

9. ANÁLISE DOS PROCESSOS MAIS ANTIGOS E ALEATÓRIOS



9.1 ANTIGOS

9.1.1

PROCESSO: 3-11.1998.8.10.0053 (332/1998)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 24/03/1998

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

PARTES: REYDROGAS COMERCIAL LTDA X DORACY DOS SANTOS MIRANDA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 13/02/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Despacho inicial em 24/03/1998 determinando a citação e expedição de mandado de arresto; vista ao exequente em 20/07/1998 para se manifestar no prazo de 05 (cinco) dias; despachado em 24/10/2000 determinando a suspensão da execução e arquivamento provisório dos autos durante o período de 24/10/2000 a 19/09/2011; novo despacho determinando a intimação do exequente para manifestar interesse no prosseguimento do feito no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de extinção; despacho pendente de cumprimento.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial, cumprir imediatamente o despacho de fl. 60, evitando-se a paralisação injustificada como a constatada nos presentes autos.

9.1.2

PROCESSO: 8-23.2004.8.10.0053 (2107/2004)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 22/07/2004

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

PARTES: POLIANA ALVES ARAÚJO X JOSE EXPEDITO ALVES COELHO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 21/06/2012 (sentença).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Despacho inicial em 04/08/2004 determinando a citação do requerido e designação da audiência de instrução em razão do "Projeto Conciliação" para o dia 30/08/2004 que não se realizou em razão da não localização do executado, oportunidade, que foi determinado a expedição de mandado de citação para o executado pagar o valor da pensão em 03 (três) dias; processo sentenciado em 21/06/2012, pendente de cumprimento.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial, cumprir integralmente os termos da sentença de fl. 35, bem como numerar e rubricar todas as folhas dos autos.

9.1.3

PROCESSO: 25-88.2006.8.10.0053 (3732/2006)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 28/09/2006

NATUREZA DA AÇÃO: INVENTÁRIO

PARTES: RAIMUNDA ALVES GOMES X ESPÓLIO DE JAIR CARLOS ALVES GOMES

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 21/06/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Despacho inicial em 28/11/2006, deferindo justiça gratuita, nomeação de inventariante e citação do herdeiro para se manifestar sobre



as primeiras declarações; termo de compromisso prestado à fl. 44; carta precatória de citação expedida à fl. 46; determinado a intimação do inventariante para manifestar interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção; processo sentenciado em 21/06/2012, aguardando cumprimento.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial, cumprir integralmente os termos da sentença de fls. 65, bem como numerar todas as folhas dos autos.

9.1.4

PROCESSO: 1-37.1981.8.10.0053 (744/1981)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 25/11/1981

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO

PARTES: BANCO ITAÚ S/A X PAULINO GOMES DE ABREU JÚNIOR

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 13/02/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Despacho inicial proferido em 25/11/1981, determinando a citação e penhora dos bens do executado; auto de penhora lavrado às fls. 33/34; processo com tramitação lenta; determinado a intimação do exequente para manifestar interesse no prosseguimento do feito no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de extinção do feito; processo ficou aguardando prolação de sentença do período de 25/05/2004 a 14/07/2004, com diversas conclusões repetidas a cada ano, todavia, o feito ainda não foi julgado e em data de 13/02/2012 foi proferido despacho pelo juiz determinando a intimação do exequente para dizer se tem interesse no prosseguimento da ação, aguardando cumprimento.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial, cumprir o despacho de fl. 81.

9.1.5

PROCESSO: 3-79.1996.8.10.0053 (2611996)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 20/10/1996

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

PARTES: MARDIESEL LTDA X AUTO POSTO TOCANTINS LTDA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 22/11/2011.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Despacho inicial proferido em 20/09/1996, determinando a citação do executado para efetuar o pagamento da dívida no prazo de 24 (vinte e quatro) horas; despacho proferido às fl. 22 requerendo reiteração da penhora; auto de penhora lavrado às fls. 24; termos de conclusão em branco sem qualquer tipo de identificação; processo suspenso por alguns anos de 2004 a 2007; determinado a intimação do exequente para manifestar interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção; processo com tramitação excessivamente lenta e sem numeração de todas as folhas dos autos.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial, evitar lançar nos autos carimbos e termos de conclusão sem qualquer tipo de identificação, fazendo constar sempre o nome do juiz, data e assinatura, bem como proceder a numeração de todas as folhas do processo; por fim fazer conclusão ao juiz para proferir despacho, ante o teor do A.R. de fls. 36/37.



9.1.6

PROCESSO: 10-27.2003.8.10.0053 (1348/2003)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 25/06/2003

NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA

PARTES: NOVATRANS ENERGIA S/A X ISAAC ABRÃO CABRINI E OUTROS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 01/03/2012 (sentença).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Despacho inicial proferido em 11/07/2003; audiência de conciliação realizada em 24/03/2004; processo concluso para sentença desde maio de 2004, com diversos termos de conclusão repetidos a cada ano; processo sentenciado em 01/03/2012, com expedição de mandados de intimações as partes.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial, cumprir integralmente a sentença de fls. 165/171.

9.1.7

PROCESSO: 7-09.2002.8.10.0053 (604/2002)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 21/02/2002

NATUREZA DA AÇÃO: MONITÓRIA

PARTES: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S/A X PEDRO CANDIDO NETO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 21/06/2012 (sentença).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Despacho inicial datado de 21/03/2002, determinando a citação do réu para no prazo de 15 (quinze) dias pagar o valor constante do pedido ou oferecer embargos; mandado de penhora às fls. 123; diversas conclusões encartada aos autos para prolação de despacho; por fim sentença proferida em 21/06/2012, extinguindo o feito sem resolução do feito; processo sem numeração de todas as folhas.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial, numerar todas as folhas dos autos e cumprir os termos da sentença de fl. 50.

9.1.8

PROCESSO: 5-44.1999.8.10.0053 (7239/1999)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 16/11/1999

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

PARTES: PEDRO DE ALCANTARA PEREIRA DA SILVA X VALDENOR BARROS GOMES

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 21/06/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Despacho inicial proferido em 09/08/2001, determinado a citação e penhora em face do executado; determinado a intimação do exequente para manifestar interesse no prosseguimento do feito no prazo de 48 (quarenta e oito) horas; processo sentenciado em 21/06/2012, pendente de cumprimento; processo com folhas não numeradas.



RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial, numerar todas as folhas dos autos, bem como cumprir todos os termos da sentença de fl. 28.

9.1.9

PROCESSO: 1-56.1989.8.10.0053

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 20/10/1989

NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO PENAL (ART. 121 e 129 DO CPB)

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X CLEONIZAR TEIXEIRA DA SILVA E OUTROS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 26/04/2012

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Denúncia recebida em 20/10/1989; réu citado por Edital; interrogatório realizado em 22/06/1990; réus pronunciados em 01/06/1992; expedidos mandados de prisão e cartas precatórias para tomarem ciência da decisão de pronúncia; vista ao Ministério Público para arrolar testemunhas nos termos do artigo 422 do CPP; juntada da manifestação ministerial às fl. 102, aguardando apreciação.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial, fazer conclusão ao juiz para verificar a possibilidade de proferir despacho, dando seguimento ao feito com análise da manifestação ministerial de fl. 103.

9.1.10

PROCESSO: 1-51.1992.8.10.0053

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 10/03/1992

NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO PENAL (ART. 121, § 2º, II DO CPB)

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X LUIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 26/04/2012

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Denúncia recebida em 20/03/1992; réu citado por Edital; interrogatório realizado em 03/02/1993; réus pronunciados em 14/04/1997; expedidos mandados de prisão e cartas precatórias para tomarem ciência da decisão de pronúncia; vista ao Ministério Público para arrolar testemunhas nos termos do artigo 422 do CPP; juntada da manifestação ministerial às fl. 104, aguardando apreciação.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial, fazer conclusão ao juiz para verificar a possibilidade de proferir despacho, dando seguimento ao feito com análise da manifestação ministerial de fl. 104.

9.1.11

PROCESSO: 5-34.2005.8.10.0053 (28202005)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 03/11/2005

NATUREZA DA AÇÃO: GUARDA

PARTES: ANTÔNIO CARLOS AIRES ROCHA E HELOÍSA ALVES ROCHA EM FAVOR DE T.C.R., R.C.R. E M.C.R.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 21/06/2012, fl. sem numeração.



SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo sentenciado em 21/06/2012, sendo julgada parcialmente procedente o pedido e extinto o feito com resolução de mérito (artigo 269, I CPC c/c artigo 33 do ECA) para conceder menor M.C.R.; processo com manifestação do Ministério Público datada de 05/09/2011, permanecendo os autos paralisados até a data da sentença; termos de conclusão de fls. 27-v e 32-v irregulares, sem data, nome do juiz e assinatura do secretário judicial.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial, cumprir integralmente os termos da sentença; numerar e rubricar folhas; observar que os termos de conclusão devem obedecer ao disposto no artigo 114 do Código de Normas da CGJ.

9.1.12

PROCESSO: 13-79.2003.8.10.0053 (16732003)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 19/11/2003

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

PARTES: BUNGE FERTILIZANTES S/A X CLEUDSON BORGES MARINHO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 28/11/2011, fl. 53.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Despacho inicial em 20/11/2003; com a citação, o executado apresentou bens a penhorar, sendo aceito pelo exequente; intimado para apresentar embargos, o executado não se manifestou; processo correicionado em 2005, 2006 e 2007, com a determinação de voltarem conclusos para despacho; despachado em 28/11/2011, sendo determinada a intimação do exequente para manifestar interesse no feito, o qual segundo certidão de fl. 56 não se manifestou datada de 07/02/2012; termos de conclusão irregulares.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial, fazer conclusão ao juiz para tomar conhecimento da certidão de fl. 56; observar que os termos de conclusão devem obedecer ao disposto no artigo 114 do Código de Normas da CGJ; numerar e rubricar folhas.

9.1.13

PROCESSO: 2-26.1998.8.10.0053 (68891998)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 19/08/1998

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

PARTES: SEBASTIÃO ADELAIDE PIRES X LENIRA AGUIAR GOMES

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 28/11/2011, fl. 53.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Despacho inicial em 17/08/1998; com auto de penhora de bem datado de 16/07/2002; processo correicionado em 2003, 2004, 2005, 2006 e 2007, sem que determinado prosseguimento; despachado em 28/11/2011 determinando a intimação do exequente para manifestar interesse no feito, o qual segundo certidão de fl. 46 não se manifestou; termos de conclusão irregulares.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial, corrigir a renumerar folhas do processo a partir da fl. 46; observar que os termos de conclusão devem obedecer ao disposto no artigo 114 do Código de Normas da CGJ; fazer os autos conclusos ao juiz para conhecimento da certidão de fl. 55.



9.1.14

PROCESSO: 1-80.1994.8.10.0053 (JURI)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 09/06/1994
NATUREZA DA AÇÃO: PENAL (ART. 121, caput do CP)
PARTES: M.P.E. X JANILEIDE DOS SANTOS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 26/04/2012, fl. 283.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Denúncia recebida em 09/06/1994, sendo a acusada citada pessoalmente em 10/06/1994; em 25/05/1999 a acusada é pronunciada porém deixou de ser intimada por encontrar-se foragida, razão pela qual foi decretada sua prisão preventiva; de 2000 a 2010 com várias tentativas de prisão da acusada; em 27/09/2010 determinou-se a intimação da acusada da decisão de pronúncia por edital (fl. 278); processo na fase do artigo 422 do CPP com manifestação do Ministério Público e da defesa; processo concluso em 09/05/2012; termo de conclusão irregular (sem o nome do juiz).

RECOMENDAÇÃO: Ao juiz, despachar. À secretaria judicial, observar que os termos de conclusão devem obedecer ao disposto no artigo 114 do Código de Normas da CGJ.

9.1.15

PROCESSO: 39-38.2007.8.10.0053
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 22/02/2007
NATUREZA DA AÇÃO: DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE
PARTES: ELIAS DOS SANTOS E SILVA X DARCY DA COSTA VIDAL

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 18/06/2012 (sentença)

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Sentença datada de 18/06/12, julgando extinto o feito sem julgamento do mérito com fundamento no art. 267, VI do CPC.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria para numerar rubricar as páginas do processo; cumprir integralmente o disposto na sentença datada de 18/06/12.

9.1.16

PROCESSO: 11-51.1999.8.10.0053
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 21/07/1999
NATUREZA DA AÇÃO: REPRESENTAÇÃO CRIMINAL
PARTES: VICENTE RIBEIRO SOBRINHO X JOSÉ PEREIRA FILHO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 20/10/2009.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Despacho inicial em 05/08/1999; paralisado entre 2004 e 2009; conclusos ao juiz desde 22/10/2009.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial, numerar e rubricar as páginas do processo; fazer os autos conclusos ao juiz para verificar a possível ocorrência da pretensão punitiva.

9.1.17

PROCESSO: 3-11.1998.8.10.0053



DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 24/03/1998
NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
PARTES: REYDROGAS COMERCIAL LTDA. X DORACY DOS SANTOS MIRANDA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 13/02/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo despachado inicialmente em 24/03/98; despacho datado de 24/10/2000 determinando a suspensão da execução com fundamento no art. 971, III, do CPC; processo paralisado entre 2000 e 2011; despacho de fl. 60 intimando o exequente para se manifestar sobre o interesse no feito.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial, cumprir integralmente o despacho de fl. 60

9.1.18

PROCESSO: 11-07.2006.8.10.0053
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 22/03/2006
NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO DE DESTITUIÇÃO DO PODER FAMILIAR
PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X GRACINO ALVES DE MIRANDA BRASIL

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 21/06/2012 (Sentença)

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo sentenciado em 21/06/2012, homologando a desistência da ação de fl. 56 e julgando extinto o processo sem resolução de mérito, com base no art. 267, VIII do CPC.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial, cumprir o disposto na sentença de fls. 58/59.

9.1.19

PROCESSO: 24-06.2006.8.10.0053
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 25/05/2006
NATUREZA DA AÇÃO: PROCESSO DE APURAÇÃO DE ATO INFRAACIONAL
PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X L. L. S.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 20/12/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Aguardando realização de audiência designada para o dia 13/09/2012.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial, observar que os termos de conclusão deverão fazer menção ao nome do magistrado, de acordo com o artigo 114 do Código de Normas da CGJ/MA.

9.1.20

PROCESSO: 6-82.2006.8.10.0053
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 08/11/2006
NATUREZA DA AÇÃO: USUCAPIÃO
PARTES: HELOISA BARROS DE CARVALHO e OUTRO X GUIOMAR ABDALA DA SILVA e OUTRO



DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 16/11/2011.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Aguardando realização de audiência designada para o dia 05/09/2012.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial, cumprir o disposto no despacho de fl. 69.

9.1.21

PROCESSO: 8-91.2002.8.10.0053

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 10/06/2002

NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO PENAL (Art. 302 do CTB)

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X BEM-HUR PEREIRA DA SILVA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 25/09/2009.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Recebimento da denúncia em 03/01/2003; carta precatória juntada por inteira nos autos; processo concluso ao juiz desde 10/05/2012.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial, numerar e rubricar as páginas do processo; os termos de conclusão deverão fazer menção ao nome do magistrado, de acordo com o artigo 114 do Código de Normas da CGJ/MA; evitar a juntada de carta precatória por inteira nos autos, extraindo-se dela e juntando-se ao processo apenas os documentos essenciais, como forma de evitar volume de folhas desnecessariamente.

9.1.22

PROCESSO: 8-96.1999.8.10.0053

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 29/11/1999

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

PARTES: BANCO BRADESCO S.A. X IVAN LOPES LORDÃO NETO e OUTRO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 29/05/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo paralisado entre 2004 e 2011; termo de conclusão em branco; processo sentenciado em 19/03/2012, julgando extinto o processo sem resolução do mérito, nos termos do artigo 267, III, §1º do CPC; recurso de apelação interposto o qual foi recebido à fl. 53.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial, observar que os termos de conclusão deverão ser preenchidos e cancelados, de acordo com o artigo 114 do Código de Normas da CGJ/MA.

9.1.23

PROCESSO: 17-14.2006.8.10.0053

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 30/11/2006

NATUREZA DA AÇÃO: USUCAPIÃO

PARTES: ALLAN KARDEC MILHOMEM MARTINS X FILOMENA GOMES DOS SANTOS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 30/08/2011.



SITUAÇÃO PROCESSUAL: Aguardando designação de audiência de instrução; carta precatória juntada nos autos.

RECOMENDAÇÃO: Ao juiz, evitar a assinatura de despachos com espaços em branco, especialmente sem a indicação da data em que será realizado o ato, o que inviabiliza o cumprimento pela secretaria, retardando a marcha processual, conforme observado à fl. 46. À secretaria judicial, evitar a juntada de carta precatória por inteira nos autos, extraindo-se dela e juntando-se ao processo apenas os documentos essenciais, como forma de evitar volume de folhas desnecessariamente.

9.1.24

PROCESSO: 12-60.2004.8.10.0053

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 29/11/2004

NATUREZA DA AÇÃO: INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS

PARTES: MARIA DO SOCORRO MOURÃO LOPES X TEODORICO BANDEIRA NEVES

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 12/06/2012 (sentença).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo sentenciado em 12/06/12 de acordo com o artigo 269, I do CPC.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial, cumprir integralmente o disposto na sentença de fls. 111/116.

9.1.25

PROCESSO: 1-85.1991.8.10.0053

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 18/02/1991

NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO PENAL

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X JEHOVANE BARROS MOREIRA SANTOS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 26/04/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Recebimento da denúncia em 15/02/1991; Sentença de pronúncia datada de 05/08/1997; aguardando cumprimento do despacho de fl. 210, o qual abre vista ao MP e à defesa para indicar testemunhas que pretendem ouvir em plenário.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial, cumprir integralmente o despacho de fl. 210.

9.1.26

PROCESSO: 5-10.2000.8.10.0053

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 07/01/2000

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

PARTES: BANCO DO BRASIL S/A X JOÃO CRUZ DOS SANTOS E OUTROS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 19/09/2011 (sentença).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Despacho inicial em 07/01/2000; cartas precatórias para citação dos executados Sidinês de Oliveira Pena e José Rubens Cabral



expedidas em 10/01/2000, cumpridas, respectivamente, em 17/01/2000 e 31/01/2000; citação do executado João Cruz dos Santos em 01/02/2000; carta precatória de penhora e intimação expedida em 29/05/2001; processo despachado em 04/04/2003, realizadas correição de 2004 a 2007 apenas determinando a conclusão dos autos, processo com tramitação excessivamente lenta; sentenciado em 19/09/2011, homologando acordo celebrado entre as partes e suspendendo o processo até abril de 2016.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial, evitar a juntada de carta precatória por inteira nos autos, extraindo-se dela e juntando-se aos autos apenas os documentos essenciais; para observar que todas as certidões devem ser corretamente datadas, de acordo com o artigo 113 do Código de Normas da CGJ/MA.

9.1.27

PROCESSO: 4-30.1997.8.10.0053
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 16/10/1997
NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
PARTES: BANCO BRADESCO S/A X MANOEL CARLOS BANDEIRA ROCHA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 19/03/2012 (sentença).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Despacho inicial em 16/10/1997; despacho determinando a suspensão da execução em 07/01/2000; despacho em correição de 2001 a 2007 mantendo a suspensão da execução, processo com tramitação excessivamente lenta; despachado em 28/11/2011 determinando a intimação do exequente para manifestar interesse no prosseguimento do feito; sentenciado em 19/03/2012; mandados de intimação da sentença pendentes de cumprimento.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial, observar o artigo 114 do Código de Normas da CGJ/MA, fazendo termo de conclusão sempre que os autos forem remetidos ao juiz; ser mais diligente no cumprimento das determinações judiciais, evitando, desta forma, paralisações injustificadas como as constatadas na presente ação.

9.1.28

PROCESSO: 8-57.2003.8.10.0053
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 15/04/2003
NATUREZA DA AÇÃO: DIVÓRCIO LITIGIOSO
PARTES: JOSÉ GOMES DE FARIAS X INALDA RODRIGUES DE FARIAS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 06/01/2012 (sentença).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Despacho inicial em 15/04/2003; despacho de citação proferido em 30/04/2003; audiência de instrução e julgamento realizada em 11/03/2004; despacho determinando diligências em 11/03/2004; continuação da audiência de instrução e julgamento em 31/03/2004; realizadas correição de 2004 a 2007 apenas determinando a conclusão dos autos para sentença, processo com tramitação excessivamente lenta; despacho em 05/05/2011 determinando intimação



da parte autora; expedição de carta precatória em 09/05/2011, devolvido em 08/06/2011; sentenciado em 06/01/2012, certificado o trânsito em julgado.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial, observar que os termos de conclusão deverão fazer menção ao nome do magistrado, de acordo com o artigo 114 do Código de Normas da CGJ/MA.

9.1.29

PROCESSO: 26-73.2006.8.10.0053

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 27/10/2006

NATUREZA DA AÇÃO: PETIÇÃO DE HERANÇA

PARTES: EREMÍLIA ROCHA MARTINS X SANDOVAL DA ROCHA MIRANDA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 14/04/2011.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Despacho inicial 08/12/2006; citação em 21/05/2007; despacho em correição em 14/06/2007; audiência conciliatória realizada em 14/04/2011; audiência de instrução e julgamento realizada em 03/06/2011, processo paralisado na secretaria judicial desde junho de 2011.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial, ser mais diligente no cumprimento das suas atribuições, evitando, desta forma, paralisações injustificadas como as constatadas no presente caso; fazer os autos conclusos ao juiz para verificar a possibilidade de proferir sentença nos autos.

9.1.30

PROCESSO: 6-87.2003.8.10.0053

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 04/02/2003

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

PARTES: FIRMINO CARVALHO DE ARAÚJO X RAIMUNDA FERREIRA DE ARAÚJO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 18/06/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Despacho inicial 13/02/2003; despacho determinando a expedição de mandado de penhora em 09/04/2003; despacho em correição em 2005 e 2006 determinando fosse certificado o decurso do prazo recursal; despacho em 18/06/2012 para aguardar manifestação da parte autora.

RECOMENDAÇÃO: Não há.

9.1.31

PROCESSO: 2-36.1992.8.10.0053

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 04/08/1992

NATUREZA DA AÇÃO: PENAL (TRIBUNAL DO JÚRI)

PARTES: M.P.E. X ANTÔNIO ALVES DA SILVA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 26/04/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Denúncia recebida em 04/08/1992, sendo o acusado citado pessoalmente em 08/09/1992; decisão de pronúncia em 26/03/1993; processo paralisado desde a pronúncia até 16/10/2000, aguardando a prisão do



pronunciado; despacho em correição em 16/10/2000, determinando a expedição de mandado de prisão; despacho determinando a expedição de ofício ao TRE; despachos em correição em 2004, 2005, 2006 e 2007 reputando regular o andamento processual, processo com tramitação excessivamente lenta; intimação do réu por edital em 29/02/2012.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial, certificar nos autos a remessa dos ofícios, e, se for o caso, juntar o seu comprovante, nos termos do artigo 118, parágrafo único, do Código de Normas da CGJ/MA; observar que os termos de conclusão deverão fazer menção ao nome do magistrado, à data e ser preenchidos e chancelados, de acordo com o artigo 114 do Código de Normas da CGJ/MA; para fazer conclusão ao juiz para deliberar acerca da manifestação ministerial.

9.1.32

PROCESSO: 7-77.2000.8.10.0053 (37032000)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 24/01/2000

NATUREZA DA AÇÃO: EMBARGOS À EXECUÇÃO

PARTES: ANÍSIO FERREIRA DE SOUSA X JOSUÉ ALVES OLIVEIRA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 19/09/2011.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo com tramitação extremamente lenta, tendo sido feita conclusão inicial somente em 21/08/2002, sem fazer menção ao nome do magistrado, e despachado em correição em 30/04/2003, determinando a conclusão para prolação de decisão, o que foi cumprido em 08/07/2003, mas novamente despachado em correição em maio de 2004, determinando nova conclusão para decisão, situação que se repetiu por diversas vezes até 19/09/2011, ocasião em que foi proferido despacho determinando a intimação pessoal do embargante para dizer se ainda tem interesse no feito, o que foi cumprido pelo meirinho em 10/01/2012, data em que foi feita certidão negativa de intimação (fl. 17-v), encontrando-se o processo paralisado desde então; termo de conclusão à fl. 17-v sem qualquer preenchimento ou chancela.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial, observar que os termos de conclusão deverão ser preenchidos e chancelados, bem como devem fazer menção ao nome do magistrado, de acordo com o artigo 114 do Código de Normas da CGJ/MA; ao juiz, deliberar quanto à certidão de fl. 17-v.

9.1.33

PROCESSO: 12-89.2006.8.10.0053 (31512006)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 12/06/2006

NATUREZA DA AÇÃO: AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE

PARTES: MARIA DE JESUS PEREIRA DA SILVA X RAIMUNDO DA SILVA MESQUITA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 21/06/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Termo de conclusão à fl. 13 sem preenchimento de data e menção ao nome do magistrado; contestação apresentada em 09/10/2006,



todavia, a audiência somente ocorreu em 05/10/2010, data designada pelo despacho de 01/07/2010, inobstante o MP ter se manifestado em 21/08/2008; termo de conclusão à fl. 28-v sem qualquer preenchimento ou chancela; em 27/09/2011 foi protocolada petição pela parte autora, requerendo a homologação do acordo na ocasião juntado; em 09/01/2012, foi proferida sentença homologatória; por fim, em 21/06/2012 (fl. 63), foi proferido despacho, determinando que os autos aguardem em arquivo provisório eventual manifestação das partes, tendo em vista que a credora não foi localizada para informar o endereço correto do devedor; há folhas não numeradas.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial, cumprir o despacho de fl. 63; numerar e rubricar todas as folhas, inclusive de petições ou documentos acostados, nos termos do Provimento nº 19/2009 da CGJ/MA; observar que os termos de conclusão deverão ser preenchidos e chancelados, bem como devem fazer menção ao nome do magistrado, de acordo com o artigo 114 do Código de Normas da CGJ/MA.

9.1.34

PROCESSO: 16-29.2006.8.10.0053 (32192006)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 24/07/2006

NATUREZA DA AÇÃO: EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS

PARTES: EMERSON GOMES DO NASCIMENTO X FRANCISCA NASCIMENTO FEITOSA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 22/06/2012 (sentença).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo inicialmente despachado em 25/09/2006, determinando a citação; contestação apresentada somente em 21/02/2008; termo de conclusão à fl. 26 sem preenchimento e menção ao nome do magistrado; em razão da intimação pessoal do autor sem qualquer manifestação posterior, foi proferida sentença em 22/06/2012 (fl. 31), extinguindo o feito; há folhas não numeradas.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial, cumprir a sentença; numerar e rubricar todas as folhas, inclusive de petições ou documentos acostados, nos termos do Provimento nº 19/2009 da CGJ/MA; observar que os termos de conclusão deverão ser preenchidos e chancelados, bem como devem fazer menção ao nome do magistrado, de acordo com o artigo 114 do Código de Normas da CGJ/MA.

9.1.35

PROCESSO: 27-58.2006.8.10.0053 (30922006)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 09/05/2006

NATUREZA DA AÇÃO: DESPEJO

PARTES: DYONATHA MARQUES DA SILVA X MARIA DAS GRAÇAS DE ARAÚJO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 22/06/2012 (sentença).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo inicialmente despachado em 19/05/2006, determinando a citação; certidão do meirinho em 18/10/2006, informando que,



segundo informações do próprio autor, a requerida faleceu; processo sentenciado somente em 22/06/2012, tendo sido extinto em razão da não manifestação da parte autora, inobstante sua intimação pessoal; termo de conclusão de fl. 29-v sem qualquer preenchimento ou chancela.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial, observar dar cumprimento à sentença; observar que os termos de conclusão deverão ser preenchidos e chancelados, de acordo com o art. 114 do Código de Normas da CGJ/MA.

9.1.36

PROCESSO: 10-66.1999.8.10.0053 (73081999)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 17/12/1999

NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO PENAL (ART. 155, § 4º, II C/C ART. 71, CAPUT, CP).

PARTES:

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 21/06/2012 (sentença).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Denúncia recebida em 18/10/2000; sentença proferida em 21/06/2012, declarando extinta a punibilidade do acusado, em razão da ocorrência da prescrição antecipada.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial, dar cumprimento à sentença.

9.1.37

PROCESSO: 33-65.2006.8.10.0053 (29112006)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 12/01/2006

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

PARTES: ADENILDE LIMA DA SILVA X JOÃO VALÉRIO CHAVES MEDEIROS "VALÉRIO"

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 18/06/2012 (sentença).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo inicialmente despachado em 17/03/2006, determinando a citação; certidão de fl. 10 e termo de juntada de fl. 10-v sem preenchimento; processo com tramitação regular, tendo sido proferida sentença em 18/06/2012, julgando extinto o processo em razão da inércia da parte autora; há carta precatória juntada por inteiro nos autos.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial, cumprir a sentença; observar que todos os documentos devem ser necessariamente assinados pelo servidor que o lavrar, a fim de permitir sua rápida identificação, de acordo com o artigo 113 do Código de Normas da CGJ/MA; evitar a juntada de carta precatória por inteira nos autos, extraindo-se dela e juntando-se ao processo apenas os documentos essenciais.

9.1.38

PROCESSO: 11-80.2001.8.10.0053 (3412001)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 18/09/2001

NATUREZA DA AÇÃO: RESCISÃO DE COMPRA E VENDA

PARTES: VALDISON AQUINO BARBOSA X FELIX FERREIRA DE ARAÚJO



DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 25/11/2011.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo com tramitação extremamente lenta, tendo sido proferido despacho em correição ocorrida em 25/05/2004, determinando a certificação quanto à apresentação de contestação, o somente foi cumprido em 30/09/2009, após reiterados despachos em correição; termo de conclusão à fl. 54-v sem menção ao nome do magistrado; por fim, foi proferido despacho em 25/11/2011, determinando a intimação do requerente, que manifestou interesse no prosseguimento do feito em 13/01/2012, encontrando-se o processo paralisado desde então.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial, fazer imediata conclusão ao magistrado, para que dê seguimento ao feito; observar que os termos de conclusão deverão fazer menção à data, de acordo com o artigo 114 do Código de Normas da CGJ/MA; ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas como as constatadas na presente ação.

9.1.39

PROCESSO: 1-03.1982.8.10.0053 (9481982)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 30/11/1982

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

PARTES: INDÚSTRIAS LUCHSINGER MADORIN S.A. X MANOEL TEIXEIRA PEREIRA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 21/06/2012 (sentença).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo com tramitação extremamente lenta, com despacho proferido em correição ocorrida em 2003, 2004, 2005, 2006 e 2007 determinando a conclusão dos autos, inobstante a secretaria tê-los cumprido, sendo proferido novo despacho somente em 13/02/2012, determinando a intimação pessoal da parte exequente para manifestar se persiste o interesse no prosseguimento do feito; por fim, foi proferida sentença em 21/06/2012, extinguindo o processo em razão da inércia da parte autora; verifica-se que vários termos de conclusão estão sem preenchimento e sem menção ao nome do magistrado.

RECOMENDAÇÃO: A secretaria judicial, dar cumprimento à sentença; observar que os termos de conclusão deverão ser preenchidos e cancelados, bem como devem fazer menção ao nome do magistrado, de acordo com o artigo 114 do Código de Normas da CGJ/MA.

9.1.40

PROCESSO: 2-02.1993.8.10.0053 (43691993)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 16/08/1993

NATUREZA DA AÇÃO: USUCAPIÃO

PARTES: DESTILARIA CAIMAN S.A.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 18/06/2012 (sentença).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo com dois volumes, com termo de encerramento e de abertura; tramitação extremamente lenta, tendo sido proferida,



por fim, sentença em 18/06/2012, extinguindo o processo em razão do pedido de desistência formulado em 25/03/2008; observa-se que a sentença foi juntada equivocadamente no volume I.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial, juntar a sentença no volume II, enumerando-a e rubricando-a, para, após, cumpri-la.

9.1.41

PROCESSO: 2-89.1999.8.10.0053 (71021999)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 01/06/1999
NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO PENAL (ART. 121, § 2º, II, CP).
PARTES: MP X CÍCERO PEREIRA MARINHO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 30/03/2011.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Denúncia recebida em 19/07/1999; audiência ocorrida em 28/07/1999, ocasião em que esteve presente o acusado; decisão de pronúncia em 19/01/2011; em 30/03/2011 foi proferido despacho, determinando a intimação pessoal do acusado da decisão de pronúncia e, caso não localizado, fosse feita a intimação por edital com prazo de trinta dias e, após, vistas ao MP; diligências cumpridas, foram os autos conclusos em 02/05/2012.

RECOMENDAÇÃO: Ao juiz, dar seguimento ao feito.

9.1.42

PROCESSO: 2-65.1994.8.10.0053 (32201994)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 09/10/1994
NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO PENAL (ART. 121, CAPUT, CP).
PARTES: MP X ELY ALVES NUNES

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 26/04/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Denúncia recebida em 05/10/1990, tendo sido o acusado citado por edital; decisão de pronúncia em 20/09/1994; em 27/09/2010 foi proferido despacho, determinando a intimação por edital do acusado da decisão de pronúncia, com prazo de trinta dias; diligências cumpridas, foi proferido novo despacho em 26/04/2012, determinando vistas ao MP e à defesa para arrolar testemunhas a serem ouvidas em plenário, o que foi atendido, encontrando-se os autos conclusos desde 09/05/2012.

RECOMENDAÇÃO: Ao juiz, dar seguimento ao feito.

9.1.43

PROCESSO: 6-92.2000.8.10.0053 (40/2000)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 21/11/2000
NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO FORÇADA
PARTES: BANCO DO BRASIL S.A X ELIAS CAMPOS ROCHA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 21/06/2012 (sentença, fls. sem numeração).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Despacho inicial em dezembro de 2000, quando foi determinada a citação do devedor; após, o devedor ofereceu bens à penhora, em



fevereiro de 2001; penhora realizada em setembro de 2001; processo com tramitação excessivamente lenta; em novembro de 2011, foi determinada a intimação do exequente para se manifestar sobre seu interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção sem resolução do mérito; certificado pela secretaria a ausência de manifestação do exequente; em seguida, o feito foi sentenciado; termo de conclusão à fl. 76 sem qualquer preenchimento; últimas folhas em numeração e rubrica.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial, cumprir as determinações constantes da sentença de fls. 77/78; deverá, ainda, proceder a numeração e rubrica das últimas folhas; por fim, deverá observar os termos do artigo 114 do Código de Normas, quanto ao devido preenchimento dos termos de conclusão, devendo conter nome do juiz, data e assinatura do secretário.

9.1.44

PROCESSO: 16-97.2004.8.10.0053 (1954/2004)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 07/05/2004
NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
PARTES: SUPRISUL INFORMÁTICA X PAULO CÉSAR MARTINS ALMEIDA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 21/06/2012 (sentença, fls. sem numeração).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Despacho inicial em maio de 2004, quando foi determinada a citação do devedor; após, o devedor ofereceu exceção de pré-executividade, em julho de 2004; após, o exequente apresentou manifestação, em setembro de 2004; processo com tramitação excessivamente lenta, tendo sido despachado em correições realizadas em junho de 2005, julho de 2006 e em junho de 2007 apenas determinando que os autos voltassem conclusos; em novembro de 2011, foi determinada a intimação do exequente para se manifestar sobre seu interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção sem resolução do mérito; certificado pela secretaria a ausência de manifestação do exequente; em seguida, o feito foi sentenciado; alguns termos de conclusão sem qualquer preenchimento; últimas folhas em numeração e rubrica.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial, cumprir as determinações constantes da sentença de fl. 45; deverá, ainda, proceder a numeração e rubrica das últimas folhas; por fim, deverá observar os termos do artigo 114 do Código de Normas, quanto ao devido preenchimento dos termos de conclusão, devendo conter nome do juiz, data e assinatura do secretário.

9.1.45

PROCESSO: 4-59.1999.8.10.0053 (6998/1999)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 04/02/1999
NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO FORÇADA DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
PARTES:

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 21/06/2012 (sentença, fls. sem numeração).



SITUAÇÃO PROCESSUAL: Despacho inicial em março de 1999, quando foi determinada a citação do devedor; inteiro teor de carta precatória juntada aos autos; após, em julho de 2001, foi determinada a intimação do exequente para se manifestar sobre seu interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção sem resolução do mérito; em seguida, em correição realizada em abril de 2003, foi determinada a conclusão dos autos para sentença, despacho este renovado em maio de 2004, em junho de 2005, em julho de 2006 e em junho de 2007; após, em fevereiro de 2012, foi determinada a intimação do exequente para se manifestar sobre seu interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção sem resolução do mérito; certificado pela secretaria a ausência de manifestação do exequente; em seguida, o feito foi sentenciado; alguns termos de conclusão sem qualquer preenchimento; última folha em numeração e rubrica.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial, cumprir as determinações constantes da sentença de fl. 76; deverá, ainda, proceder a numeração e rubrica das últimas folhas; além disso, deverá evitar a juntada de carta precatória por inteiro nos autos, extraíndo-se dela e juntando-se aos autos apenas os documentos essenciais; por fim, deverá observar os termos do artigo 114 do Código de Normas, quanto ao devido preenchimento dos termos de conclusão, devendo conter nome do juiz, data e assinatura do secretário.

9.1.46

PROCESSO: 19-47.2007.8.10.0053

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 09/05/2007

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

PARTES: BANCO DO BRASIL S.A X JUSTINA COELHO DA SILVA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 25/06/2012 (sentença, fls. 44/45).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Despacho inicial em maio de 2007, quando foi determinada a citação do devedor; penhora realizada em julho de 2007; repetição de atos no processo desde a sua autuação, que ocorreu por duas vezes, à fl. 22 e à fl. 4, bem como do despacho inicial, da correição realizada e do auto de penhora; após, o feito somente foi despachado em novembro de 2001, quando foi determinada a intimação do exequente para se manifestar sobre seu interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção sem resolução do mérito; manifestação apresentada pelo exequente em dezembro de 2011, requerendo vista dos autos, o que foi deferido em janeiro de 2012; requerida a extinção do feito em abril de 2012; em seguida, o feito foi sentenciado; alguns termos de conclusão sem nome do juiz; processo com numeração equivocada.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial, cumprir as determinações constantes da sentença; deverá, ainda, proceder a correta numeração do processo; deverá evitar a repetição de atos desnecessários, como constatado no presente feito; por fim, deverá observar os termos do artigo 114 do Código de Normas, quanto ao devido preenchimento dos termos de conclusão, devendo mencionar o nome do juiz.



9.1.47

PROCESSO: 23-21.2006.8.10.0053

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 17/03/2006

NATUREZA DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DE POSSE E REPARAÇÃO DE DANOS

PARTES: ANTONIA DOS SANTOS CRUZ E OUTRO X MAITY BIONERGIA S/A

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 21/11/2011, fl. 101.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Inicialmente foi proferida decisão, indeferindo a liminar, em abril de 2006; em seguida, foi apresentada contestação, em julho de 2006; após, foi apresentada manifestação pelo autor, em novembro de 2006; realizada audiência em abril de 2008; em seguida, foi despachado, designando a data para realização de audiência, a qual não se realizou, devido a ausência do advogado do requerente; apresentado rol de testemunhas em maio de 2011; último despacho proferido em novembro de 2011, redesignando data para realização de audiência, para o dia 04/09/2012; algumas folhas sem numeração e rubrica; constatado nos autos a ausência de termo de conclusão antes de despacho proferido pelo juiz, além de termos sem o devido preenchimento.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial, proceder a numeração e rubrica de folhas; deverá observar os termos do artigo 114 do Código de Normas, quanto ao devido preenchimento dos termos de conclusão, devendo mencionar o nome do juiz; por fim, ao remeter os autos para o gabinete do juiz, necessariamente deverá fazer constar o termo de conclusão devidamente preenchido.

9.1.48

PROCESSO: 8-52.2006.8.10.0053 (3739/2006)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 09/10/2006

NATUREZA DA AÇÃO: ALIMENTOS

PARTES: J. R. D. S. E OUTRO X J. R. M. D. S

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 07/02/2012, fl. 74 (decisão).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Decisão proferida em outubro de 2006, designando audiência, deferindo a assistência judiciária e determinando a citação do réu; manifestação ministerial pela procedência parcial dos pedidos contidos na inicial; após, foi proferida sentença, julgando parcialmente procedente o pedido; inteiro teor de carta precatória juntada aos autos, iniciando à fl. 54; despacho proferido em setembro de 2011, determinando a citação do executado; certificado pelo meirinho, em novembro de 2011, que procedeu a citação do requerido; último despacho proferido em fevereiro de 2012; carta precatória expedida em fevereiro de 2012 ao Juízo da Comarca de Montes Altos e ainda não cumprida; há termos de conclusão nos autos sem qualquer preenchimento.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial, evitar a juntada de carta precatória por inteiro nos autos, extraindo-se dela e juntando-se aos autos apenas os documentos essenciais; deverá observar os termos do artigo 114 do Código de Normas, quanto ao devido preenchimento dos termos de conclusão, devendo conter nome do juiz, data e assinatura do secretário; fazer concluso, a fim de que o juiz verifique a



necessidade de oficiar ao juízo deprecado, requerendo informações acerca do cumprimento da carta precatória de fl. 76.

9.1.49

PROCESSO: 9-81.1999.8.10.0053

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 23/04/1999

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO DE HONORÁRIOS

PARTES: JOSUÉ ALVES OLIVEIRA X ANÍSIO FERREIRA DE SOUSA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 18/06/2012 (sentença, fls. 36/38).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Despacho inicial em junho de 1999, determinando a citação do executado; penhora realizada em novembro de 1999; correições realizadas em abril de 2003, maio de 2004, junho de 2005 e julho de 2006, somente determinando que os autos fossem conclusos; processo com tramitação excessivamente lenta; após, o feito somente foi despachado em setembro de 2011, quando foi determinada a intimação do exequente para se manifestar sobre seu interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção sem resolução do mérito; sentenciado em junho de 2012; termo de conclusão nos autos sem que conste o nome do juiz; processo autuado equivocadamente, tendo como natureza da ação simplesmente "petição".

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial, cumprir as determinações constantes da sentença de fls. 36/38; deverá observar os termos do artigo 114 do Código de Normas, quanto ao devido preenchimento dos termos de conclusão, devendo conter nome do juiz, data e assinatura do secretário; deverá reatuar, a fim de adequar a natureza da ação.

9.1.50

PROCESSO: 14-64.2003.8.10.0053 (1641/2003)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 06/11/2003

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

PARTES: R. R. P. X A. M. S.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 02/07/2009, fl. 54.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Despacho inicial em novembro de 2003, determinando a citação do executado; inteiro teor de carta precatória juntada aos autos, iniciando à fl. 29; processo com tramitação excessivamente lenta; manifestação do MP m novembro de 2006, requerendo a intimação do exequente; julgada extinta a execução, devido o pagamento da pensão, em setembro de 2007; novo requerimento de execução formulado em julho de 2009; manifestação do executado apresentada em setembro de 2009 e da exequente em novembro de 2009, não apreciadas pelo magistrado, sequer os autos foram conclusos; última folha sem numeração e rubrica; há termo de conclusão sem o nome do juiz.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial, evitar a juntada de carta precatória por inteiro nos autos, extraíndo-se dela e juntando-se aos autos apenas os documentos essenciais; deverá observar os termos do artigo 114 do Código de Normas, quanto



ao devido preenchimento dos termos de conclusão, devendo conter nome do juiz; fazer conclusos, a fim de que o juiz dê seguimento ao feito.

9.1.51

PROCESSO: 2-94.1996.8.10.0053 (37/1996)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 01/02/1996
NATUREZA DA AÇÃO: PENAL (ART. 121, § 2º, IV, CP)
PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X MOACIR DA SILVA PEREIRA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 10/12/2010, fl. 129.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Denúncia recebida em fevereiro de 1996; interrogatório do acusado realizado em fevereiro de 1996; alegações finais do MP e da defesa apresentadas em agosto de 1998 e em julho de 2001, respectivamente; réu pronunciado em outubro de 2009; certificado pelo meirinho os motivos pelos quais não intimou o réu; apresentado o rol de testemunhas pelo MP em setembro de 2010; determinada a intimação do réu por edital em dezembro de 2010, o que foi cumprido pela secretaria, tendo publicado no diário em fevereiro de 2012; novamente apresentado o rol de testemunhas pelo MP em abril de 2012; apresentado rol de testemunhas pela defesa em abril de 2012.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial, fazer os autos conclusos, a fim de que o juiz verifique a possibilidade de designar data para sessão para realização do Júri.

9.2 ALEATÓRIOS

9.2.1

PROCESSO: 789-64.2012.8.10.0053 (7892012)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 22/06/2012
NATUREZA DA AÇÃO: INTERDIÇÃO
PARTES: MANOEL CARVALHO DE SOUSA X MARIA DAS MERCES RAMALHO DO NASCIMENTO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 25/06/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Despacho inicial em 25/06/2012.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial, cumprir o despacho de fls. 20/21.

9.2.2

PROCESSO: 386-66.2010.8.10.0053
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 13/07/2010
NATUREZA DA AÇÃO: ALVARÁ JUDICIAL
PARTES: ROSIANE RODRIGUES ASOO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 25/06/2012 (sentença).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Despacho inicial em 19/07/2010, determinando vista ao Ministério Público; processo sentenciado em 25/06/2012; tramitação atualizada no sistema de consulta processual - Jurisconsult.



RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial, cumprir a sentença de fl. 33.

9.2.3

PROCESSO: 143/2009
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 01/04/2009
NATUREZA DA AÇÃO: GUARDA DE MENOR
PARTES: L.L.A X A.A.D.S

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 14/06/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Despacho inicial em 02/04/2012; aberto vista ao Ministério Público em 12/05/2012, apresentou manifestação de fl. 135; despachado, sendo determinada a intimação da parte requerente para no prazo de 05 (cinco) dias informar nos autos o endereço correto e detalhado da parte requerida.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial, cumprir o despacho de fl. 38.

9.2.4

PROCESSO: 1649-02.2011.8.10.0053 (1597/2011)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 30/11/2011
NATUREZA DA AÇÃO: DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C/C DANOS MORAIS E TUTELA ANTECIPADA
PARTES: MARILEIDE MILHOMEM MARINHO X CEMAR

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 14/03/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Despacho inicial em 05/12/2011, sendo deferida a liminar e determinada a citação da parte requerida para apresentar contestação; audiência de conciliação designada para o dia 26/11/2012; tramitação atualizada no sistema de consulta processual - Jurisconsult.

RECOMENDAÇÃO: Não há.

9.2.5

PROCESSO: 922-77.2010.8.10.0053
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 19/10/2010
NATUREZA DA AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO
PARTES: JUCILINE ARAÚJO AMORIM GOMES PEREIRA X ROGÉRIO DOS REIS MARINHO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 02/04/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Despacho inicial em 09/11/2010, sendo determinada a citação do réu para apresentar contestação; realizada audiência de conciliação, restou infrutífera a proposta de acordo, sendo então designada a audiência de instrução e julgamento para o dia 10/10/2012.

RECOMENDAÇÃO: Não há.

9.2.6

PROCESSO: 040/2009
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 02/02/2009



NATUREZA DA AÇÃO: DECLARATÓRIA DE INEXISTENCIA DE DÉBITO C/C DANOS MORAIS E TUTELA ANTECIPADA

PARTES: JOÃO BATISTA FERREIRA X BANCO BMC S/A

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 02/04/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Despacho inicial em 17/04/2009, sendo deferida a liminar requerida e determinada a citação da ré para apresentar contestação; audiência de conciliação designada para o dia de 12/11/2012.

RECOMENDAÇÃO: Não há.

9.2.7

PROCESSO: 67-69.2008.8.10.0053 (4600/2008)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 17/07/2008

NATUREZA DA AÇÃO: USUCAPIÃO

PARTES: ALIDIO RIBEIRO FERREIRA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 27/03/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Despacho inicial em 07/08/2008, sendo designada audiência de instrução e julgamento para o dia 06/09/2012.

RECOMENDAÇÃO: Não há.

9.2.8

PROCESSO: 168-04.2011.8.10.0053

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 10/02/2011

NATUREZA DA AÇÃO: DIVÓRCIO LITIGIOSO

PARTES: L.C. DOS S. X A. A. DA S.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 13/06/2012, fl. 24.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Despacho inicial em 14/02/2011, não sendo citado o requerido face a sua não localização, razão pela qual foi determinada a intimação da requerente que prestou informações sobre o trabalho do requerido; requerido citado, não apresentou contestação (fl. 24-v); processo com vista ao Ministério Público em 18/06/2012, sendo devolvido para correição da CGJMA.

RECOMENDAÇÃO: Não há.

9.2.9

PROCESSO: 979-95.2010.8.10.0053

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 27/10/2010

NATUREZA DA AÇÃO: SUSPENSÃO DO PODER FAMILIAR COM PEDIDO DE LIMINAR DE GUARDA PROVISÓRIA

PARTES: M.P.E REPRESENTANDO ILMA APARECIDA DE SOUZA X ALEXSANDRA SANTOS DIAS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 13/06/2012, fl. 71.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Despacho inicial em 29/10/2010, sendo deferida a liminar e determinada a citação da requerida; termo de guarda à fl. 64; processo



com vista ao Ministério Público em 19/06/2012, sendo devolvido para correição da CGJMA.

RECOMENDAÇÃO: Não há.

9.2.10

PROCESSO: 783-57.2012.8.10.0053

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 21/06/2012

NATUREZA DA AÇÃO: DIVÓRCIO CONSENSUAL

PARTES: JOSÉ DA SILVA SOUSA X SÔNIA MARIA MATIAS DA SILVA SOUSA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 25/06/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo em ordem.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial, numerar e rubricar folhas do processo.

9.2.11

PROCESSO: 85-90.2008.8.10.0053

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 04/09/2008

NATUREZA DA AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO

PARTES: BANCO HONDA S.A. X MARCELO REIS DE MIRANDA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 25/06/2012 (sentença).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo sentenciado em 25/06/2012, extinguindo o processo sem resolução do mérito, nos termos do artigo 267, III do CPC.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial, observar que os termos de conclusão deverão ser preenchidos e chancelados, de acordo com o artigo 114 do Código de Normas da CGJ/MA; numerar e rubricar as folhas do processo; cumprir integralmente a sentença datada de 25/06/2012.

9.2.12

PROCESSO: 007/10

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 08/01/2010

NATUREZA DA AÇÃO: GUARDA JUDICIAL DE ADOLESCENTE

PARTES: JOANA PEREIRA DA SILVA X A. G. S.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 14/06/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Despacho inicial em 26/01/2010; conclusos ao juiz desde 18/06/2012.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial, observar que os termos de conclusão deverão fazer menção ao nome do magistrado, de acordo com o artigo 114 do Código de Normas da CGJ/MA; evitar a juntada de carta precatória por inteira nos autos, extraindo-se dela e juntando-se ao processo apenas os documentos essenciais, como forma de evitar volume de folhas desnecessariamente; fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema ThemisPG, contendo a numeração única e a anterior.



9.2.13

PROCESSO: 119/09

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 16/03/2009

NATUREZA DA AÇÃO: DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE NEGÓCIO JURÍDICO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS

PARTES: ELIS REGINA DOS SANTOS X CD COSTA MÓVEIS-LOJA AUDIOLAR MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO e OUTRO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 04/10/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Aguardando realização de audiência designada para o dia 04/10/2012.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial, fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema ThemisPG, contendo a numeração única e a anterior.

9.2.14

PROCESSO: 1385-82.2011.8.10.0053

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 25/10/2011

NATUREZA DA AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO

PARTES: GLEIDSON DE SOUSA VIEIRA X JOSÉ SOARES VIEIRA FILHO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 08/11/2011.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo aguardando designação de audiência de conciliação, instrução e julgamento.

RECOMENDAÇÃO: Ao juiz, evitar a assinatura de despachos com espaços em branco, especialmente sem a indicação da data em que será realizado o ato, o que inviabiliza o cumprimento pela secretaria, retardando a marcha processual, conforme observado à fl. 46; à secretaria judicial, observar que os termos de conclusão deverão ser preenchidos e chancelados, de acordo com o artigo 114 do Código de Normas da CGJ/MA.

9.2.15

PROCESSO: 34-79.2008.8.10.0053

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 27/05/2008

NATUREZA DA AÇÃO: REPARAÇÃO POR ATO ILÍCITO

PARTES: F. O. C. X ODIR DA COSTA OLIVEIRA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 23/05/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Aguardando realização de audiência designada para o dia 06/09/2012.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial, observar que os termos de conclusão deverão ser preenchidos e chancelados, de acordo com o artigo 114 do Código de Normas da CGJ/MA.

9.2.16

PROCESSO: 656-30.01.56.2011.8.10.0053



DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 30/05/2011
NATUREZA DA AÇÃO: APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL
PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X A. W. S. P.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 16/04/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Recebida a representação em 16/04/2012, sendo designada audiência de apresentação para o dia 30/01/2013.

RECOMENDAÇÃO: Não há.

9.2.17

PROCESSO: 782-72.2012.8.10.0053
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 20/06/2012
NATUREZA DA AÇÃO: DECLARATÓRIA DE UNIÃO ESTÁVEL
PARTES: KÁTIA FONSECA MIRANDA X DOUGLAS DE MORAIS ALMEIDA E OUTRA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 25/06/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Despacho inicial em 25/06/2012.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial, cumprir o despacho de fl. 12; numerar e rubricar todas as folhas do processo, inclusive de petições ou documentos acostados, nos termos do Provimento nº 19/2009 da CGJ/MA.

9.2.18

PROCESSO: 1710-57.2011.8.10.0053
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 12/12/2011
NATUREZA DA AÇÃO: USUCAPIÃO
PARTES: MARTINIANO BARBOSA DE SOUSA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 27/02/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Despacho inicial em 19/11/2011; edital de citação publicado em 27/02/2012, com prazo de 60 dias para manifestação de eventuais interessados; audiência de instrução designada para o dia 16/10/2012. Feito com tramitação regular.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial, observar o artigo 114 do Código de Normas, fazendo termo de conclusão sempre que os autos forem remetidos ao juiz.

9.2.19

PROCESSO: 311-90.2011.8.10.0053
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 25/03/2011
NATUREZA DA AÇÃO: ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA
PARTES: ANASTÁCIO LUCENA DE ARAÚJO X CARLOS DE SOUSA RAMOS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 05/03/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Despacho inicial em 12/04/2011; expedição de carta precatória em 29/04/2011; audiência conciliatória realizada em 14/12/2011; despacho proferido em 05/03/2012 designando audiência para o dia 10/10/2012, sem cumprimento pela secretaria.



RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial, corrigir a autuação, quanto à natureza (classe) da ação; para evitar a juntada de carta precatória por inteira nos autos, extraindo-se dela e juntando-se ao processo apenas os documentos essenciais; cumprir o despacho de fl. 50, evitando, desta forma, paralisações injustificadas como as constatadas na presente ação.

9.2.20

PROCESSO: 1118-13.2011.8.10.0053
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 05/09/2011
NATUREZA DA AÇÃO: APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL
PARTES: M.P.E. X J.P. DO A.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 16/04/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Despacho inicial em 26/09/2011; audiência realizada em 30/11/2011; recebimento da representação em 16/04/2012; feito com tramitação regular.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial, cumprir o despacho de fl. 50, evitando, desta forma, paralisações injustificadas como as constatadas na presente ação.

9.2.21

PROCESSO: 59-92.2008.8.10.0053 (48682008)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 10/10/2008
NATUREZA DA AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE/MANUTENÇÃO DE POSSE
PARTES: ACHILES FERREIRA DA ROCHA E MARIA JOSÉ MENDES DA ROCHA X PERPÉTUA FONSECA DA SILVA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 25/06/2012 (sentença).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Decisão liminar proferida em 14/11/2008; petição da parte autora em 06/01/2009, requerendo a suspensão da execução da medida liminar, tendo sido pedido em 25/02/2009 o prosseguimento do feito, sendo proferido despacho somente em 18/07/2011, determinando a citação da parte requerida; por fim, foi proferida sentença em 25/06/2012, extinguindo o feito em razão da inércia da parte autora; há folhas não numeradas.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial, dar cumprimento à sentença; numerar e rubricar todas as folhas, inclusive de petições ou documentos acostados, nos termos do Provimento nº 19/2009 da CGJ/MA.

9.2.22

PROCESSO: 71-67.2012.8.10.0053 (712012)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 21/06/2012
NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO PENAL (ART. 331, CP).
PARTES: MP X GLEIDSON ALMEIDA PORTO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 25/06/2012 (decisão).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Denúncia recebida em 25/06/2012; processo em ordem.



RECOMENDAÇÃO: Não há.

9.2.23

PROCESSO: 20-32.2007.8.10.0053 (41972007)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 03/10/2007
NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
PARTES: BANCOBRÁS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA. X JOSÉ LINHARES DA SILVA E LINDALVA BUENO DA CUNHA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 25/06/2012 (sentença).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo com tramitação suspensa a pedido da parte autora em 02/01/2008; em 28/11/2011 foi proferido despacho, determinando a intimação da parte autora para manifestar interesse no prosseguimento do feito, sendo proferida sentença em 25/06/2012, extinguindo o processo em razão da inércia do exequente.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial, cumprir a sentença.

9.2.24

PROCESSO: 140/08
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 20/06/2008
NATUREZA DA AÇÃO: ADOÇÃO
PARTES: FRANCISCO MENDES FEITOSA X NELMA TORQUATO RODRIGUES

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 14/06/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Despacho inicial em 19/08/2008, designando data para realização de audiência; em 12/05/2011, foi proferido despacho determinando a intimação dos requerentes para indicarem o endereço atual da requerida, tendo sido certificado em 23/02/2012 que os requerentes desconhecem o endereço; em 14/06/2012 foi proferido despacho, determinando vista ao MP.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial, fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema Themis, contendo a numeração única e a anterior.

9.2.25

PROCESSO: 1643-92.2011.8.10.0053 (15912011)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 30/11/2011
NATUREZA DA AÇÃO: TUTELA E CURATELA - NOMEAÇÃO
PARTES: MARIA ALICE DA CONCEIÇÃO CARVALHO X RUAN CARLOS VIEIRA DA SILVA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 14/06/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo inicialmente despachado em 12/12/2011, determinando a realização de estudo social, nos moldes do art. 167 do ECA, o que foi cumprido, tendo sido proferido despacho em 14/06/2012, determinando vista ao MP.



RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial, fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema Themis, contendo a numeração única e a anterior.

9.2.26

PROCESSO: 533-58.2011.8.10.0053
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 11/05/2011
NATUREZA DA AÇÃO: GUARDA
PARTES: DOMINGOS ALVES BEZERRA E MP

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 14/06/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Decisão proferida em 23/05/2011, deferindo o pedido de guarda provisória e determinando a realização de estudo social, o que foi cumprido, tendo sido proferido despacho em 14/06/2012, determinando vista ao MP.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial, fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema Themis, contendo a numeração única e a anterior.

9.2.27

PROCESSO: 74-61.2008.8.10.0053 (46752008)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 12/08/2008
NATUREZA DA AÇÃO: CAUTELAR DE SUSTAÇÃO E/OU CANCELAMENTO DE PROTESTO
PARTES: NELDE SILVA GOMES DINIZ X BENFICA AMORIM ASSESSORIA DECOBRANÇA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 02/04/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Decisão liminar proferida em 18/11/2008, determinando a suspensão do protesto do título em cartório, bem como a citação e intimação; termo de conclusão à fl. 33 sem qualquer preenchimento u chancela; em 02/04/2012 foi proferido despacho designando data para realização de audiência; petição da parte requerida protocolada em 23/03/2012 (fl. 39), ainda pendente de conclusão ao juiz.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial, fazer conclusão ao juiz para que tome conhecimento da petição de fl. 39; observar que os termos de conclusão deverão ser preenchidos e chancelados, de acordo com o art. 114 do Código de Normas da CGJ/MA.

9.2.28

PROCESSO: 400-79.2012.8.10.0053 (4002012)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 30/03/2012
NATUREZA DA AÇÃO: ATO INFRACIONAL
PARTES: MP X R. J. N. A.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 03/04/2012.



SITUAÇÃO PROCESSUAL: Despacho em 03/04/2012, designando data para realização de audiência.

RECOMENDAÇÃO: Não há.

9.2.29

PROCESSO: 437-09.2012.8.10.0053
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 12/04/2012
NATUREZA DA AÇÃO: ATO INFRACIONAL
PARTES: M.P.E. X I. M. DOS S. N.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 21/05/2012 (sentença).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Tramitação normal.

RECOMENDAÇÃO: Certificar o trânsito em julgado da sentença.

9.2.30

PROCESSO: 704-78.2012.8.10.0053
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 11/06/2012
NATUREZA DA AÇÃO: PENAL (ART. 147 do CP cc Lei 11340/2006)
PARTES: M.P.E. X FREDSON SÁ DA SILVA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 25/06/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Citação para defesa preliminar aguardando cumprimento.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial, certificar a medida de urgência no principal e providenciar o arquivamento dos autos em anexo, certificando nos autos principais, bem como juntando cópia das decisões neles proferidas.

9.2.31

PROCESSO: 199-87.2012.8.10.0053
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 15/02/2012
NATUREZA DA AÇÃO: PENAL (ART. 121, § 2º, I e IV do CP)
PARTES: M.P.E. X ELVES CARNEIRO DAS CHAGAS E OUTROS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 13/06/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo em ordem, aguardando o encerramento da instrução, com audiência designada para o dia 04/07/2012.

RECOMENDAÇÃO: Não há.

9.2.32

PROCESSO: 434-54.2012.8.10.0053
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 11/04/2012
NATUREZA DA AÇÃO: PENAL (ART. 157, § 2º, I e II do CP E ART. 244-B da Lei 8059/1990)
PARTES: M.P.E. X ALAN DE ARAÚJO FIGUEREDO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 13/06/2012.



SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo em ordem, instrução em andamento e aguardando o cumprimento de carta precatória de inquirição da última testemunha.

RECOMENDAÇÃO: Não há.

9.2.33

PROCESSO: 1543-40.2011.8.10.0053

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 09/11/2011

NATUREZA DA AÇÃO: PENAL (ART. 121, § 2º, IV do CP CC ART. 211 do CP)

PARTES: M.P.E. X ARMANDO RODRIGUES NEVES

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 08/05/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Aguardando a devolução de carta precatória para o encerramento da instrução.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial, providenciar o arquivamento dos autos em anexo, certificando nos autos principais, bem como juntando cópia das decisões neles proferidas.

9.2.34

PROCESSO: 4-49.2005.8.10.0053

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 01/12/2005

NATUREZA DA AÇÃO: PENAL

PARTES: M.P.E. X VALDONEZ FERREIRA DA SILVA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 26/04/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Réu pronunciado em 19/01/2011 e intimado da decisão em 29/02/2012.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial, fazer os autos conclusos ao juiz para verificar a possibilidade de designar data para a realização da sessão do Tribunal do Júri.

9.2.35

PROCESSO: 29-28.2006.8.10.0053

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 02/03/2006

NATUREZA DA AÇÃO: PENAL (ART. 121, § 2º, IV do CP CC ART. 14, II do CP)

PARTES: M.P.E. X DOMINGOS DE ASSIS ARAÚJO DA SILVA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 11/06/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo com excesso de prazo para a realização do Tribunal do Júri.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial, cumprir o despacho de fl. 97.

9.2.36

PROCESSO: 1240-26.2011.8.10.0053

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 21/09/2011

NATUREZA DA AÇÃO: PENAL (ART. 121, § 2º, IV do CP CC ART. 14, II do



CP)

PARTES: M.P.E. X IRIS ALVES DE PAULA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 03/05/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Aguardando data para a realização da sessão do Tribunal do Júri.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial, fazer os autos conclusos ao juiz para designar nova data para a realização da sessão do Tribunal do Júri. Ao juiz, evitar assinar despachos com espaços em branco, especialmente sem a indicação de datas em que será realizado o ato, o que inviabiliza o cumprimento pela secretaria judicial, retardando a marcha processual, conforme observado à fl. 237.

9.2.37

PROCESSO: 1300-33.2010.8.10.0053

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 26/01/2010

NATUREZA DA AÇÃO: PENAL

PARTES: M.P.E. X ANTÔNIO SANTOS ALENCAR

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 17/04/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Aguardando data para a realização da sessão do Tribunal do Júri.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial, fazer os autos conclusos ao juiz para designar data para a realização da sessão do Tribunal do Júri.

9.2.38

PROCESSO: 490-87.2012.8.10.0053

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 23/04/2012

NATUREZA DA AÇÃO: REVISIONAL DE ALIMENTOS

PARTES: C.V.DA C. X A.B.F.DA C.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 26/04/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Mandado de citação negativo; processo concluso desde 30/05/2012.

RECOMENDAÇÃO: Ao juiz, despachar.

9.2.39

PROCESSO: 493-42.2012.8.10.0053

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 24/04/2012

NATUREZA DA AÇÃO: REVISIONAL DE ALIMENTOS

PARTES: J.B.J. X A.J.O.B E M.V.O.B.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 26/04/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Mandado de citação cumprido; processo concluso.

RECOMENDAÇÃO: Ao juiz, despachar.

9.2.40

PROCESSO: 364-37.2012.8.10.0053



DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 27/03/2012
NATUREZA DA AÇÃO: DIVÓRCIO LITIGIOSO
PARTES: Z.DOS S. P. DA S. X E. DA S. S.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 28/03/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Nomeação de curador a lide sem manifestação; processo concluso em 18/06/2012.

RECOMENDAÇÃO: Ao juiz, despachar.

9.2.41

PROCESSO: 269-07.2012.8.10.0053
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 06/03/2012
NATUREZA DA AÇÃO: GUARDA
PARTES: M.P.E. X F.L.S.C.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 21/05/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo em ordem; concluso em 18/06/2012.

RECOMENDAÇÃO: Ao juiz, despacha. À secretaria judicial, fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema ThemisPG, contendo a numeração única e a anterior.

9.2.42

PROCESSO: 1678-52.2011.8.10.0053
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 02/12/2011
NATUREZA DA AÇÃO: DIVÓRCIO LITIGIOSO
PARTES: A.R.S. X M DE N. R DOS P.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 27/04/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Citação por edital; nomeação de curador a lide sem manifestação; processo concluso em 18/06/2012.

RECOMENDAÇÃO: Ao juiz, despachar.

9.2.43

PROCESSO: 787-31.2011.8.10.0053
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 20/06/2011
NATUREZA DA AÇÃO: GUARDA E CURATELA
PARTES: R.S.V. X K.E. S.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Citação por carta precatória sem cumprimento por falta de documento; processo concluso sem data.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial, certificar conclusão.

9.2.44

PROCESSO: 826-28.2011.8.10.0053
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 29/11/2011
NATUREZA DA AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO



PARTES: MARK DELYS RODRIGUES CANJÃO X MARLON MATOS DE OLIVEIRA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 05/06/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Audiência designada e pedido de nova apreensão; processo concluso sem data.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial, certificar conclusão.

9.2.45

PROCESSO: 1151-03.2011.8.10.0053

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 19/09/2011

NATUREZA DA AÇÃO: OBRIGAÇÃO DE FAZER COM PEDIDO DE LIMINAR

PARTES: SEBASTIÃO S. BANDEIRA X MARK DELYS RODRIGUES CANJÃO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 29/09/2011.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Cumprida a diligência de fl. 19-v; processo concluso sem data.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial, certificar conclusão.

9.2.46

PROCESSO: 788-79.2012.8.10.0053 (788/2012)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 22/06/2012

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

PARTES: UNIVALDO MARINHO DE AGUIAR X BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: Sem despacho.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Conclusos os autos em 25/06/2012.

RECOMENDAÇÃO: Ao juiz, despachar.

9.2.47

PROCESSO: 1786-81.2011.8.10.0053 (1734/2011)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 20/12/2011

NATUREZA DA AÇÃO: MONITÓRIA

PARTES: AUDIOLAR C. D. COSTA MOVEIS X ANTONIO RODRIGUES

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 20/03/2012, fl. 24.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Despacho inicial em janeiro de 2012, deferindo o pedido contido na inicial, determinando a expedição de mandado de pagamento; certificado pela secretaria o decurso do prazo ofertado ao requerido, sem que apresentasse qualquer manifestação; termo de conclusão às fls. 23 e 26 sem que conste o nome do juiz; último despacho proferido em março de 2012, determinando a intimação da parte devedora; mandado expedido e após certificado pelo meirinho que procedeu a intimação da parte devedora, em maio de 2012; certificado pela secretaria o transcurso do prazo sem qualquer manifestação do requerido; conclusos em 19/06/2012.



RECOMENDAÇÃO: Ao juiz, despachar. À secretaria judicial, observar os termos do artigo 114 do Código de Normas, quanto ao devido preenchimento dos termos de conclusão, devendo conter nome do juiz, data e assinatura do secretário.

9.2.48

PROCESSO: 945-86.2011.8.10.0053 (910/2011)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 04/08/2011
NATUREZA DA AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO
PARTES: MULTIMARCAS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA X VALDECI FERREIRA DA SILVA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 02/04/2012, fl. 32.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Decisão proferida em agosto de 2011, deferindo o pedido liminar e determinando a citação do requerido; certificado pelo meirinho em agosto de 2011 os motivos pelos quais não citou o requerido; sem termo de conclusão antes do último despacho, que foi proferido em abril de 2012, determinando a intimação do requerente; mandado de intimação expedido em abril de 2012; certificado pela secretaria o transcurso do prazo sem qualquer manifestação da requerente; termo de conclusão sem nome do juiz à fl. 35; conclusos em 18/06/2012.

RECOMENDAÇÃO: Ao juiz, dar prosseguimento ao feito. À secretaria judicial, observar os termos do artigo 114 do Código de Normas, quanto ao devido preenchimento dos termos de conclusão, devendo conter nome do juiz, data e assinatura do secretário; deverá evitar a remessa dos autos ao gabinete do juiz, sem que conste o termo de conclusão.

9.2.49

PROCESSO: 314-45.2011.8.10.0053
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 28/03/2011
NATUREZA DA AÇÃO: MONITÓRIA
PARTES: ALEXANDRA DA SILVA NASCIMENTO X ZULENILDE ALVES DOS SANTOS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 04/04/2011, fl. 13.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Despacho inicial em abril de 2011, deferindo o pedido contido na inicial, determinando a expedição de mandado de pagamento; certificado pela secretaria o decurso do prazo ofertado ao requerido, sem que apresentasse qualquer manifestação (fl. 15); há nos autos termos de conclusão sem que conste o nome do juiz; embora nada certificado nos autos a respeito da interposição de embargos, foi juntada ao processo a sentença proferida nos embargos; conclusos em 19/06/2012.

RECOMENDAÇÃO: Ao juiz, despachar. À secretaria judicial, observar os termos do artigo 114 do Código de Normas, quanto ao devido preenchimento dos termos de conclusão, devendo conter nome do juiz, data e assinatura do secretário.



9.2.50

PROCESSO: 273-44.2012.8.10.0053 (273/2012)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 06/03/2012

NATUREZA DA AÇÃO: OBRIGAÇÃO DE FAZER COM PEDIDO DE LIMINAR

PARTES: SUELY DOS SANTOS SANTANA X CEMAR

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 01/06/2012, fl. 107.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Despacho inicial em março de 2012, determinando a intimação da autora para emendar a inicial, o que foi atendido no mesmo mês; decisão proferida em março de 2012, deferindo a antecipação de tutela; contestação apresentada; réplica apresentada em abril de 2012; conclusos em 15/06/2012; processo autuado equivocadamente quanto a natureza da ação; termo de conclusão sem que conste o nome do juiz.

RECOMENDAÇÃO: Ao juiz, sentenciar. À secretaria judicial, observar os termos do artigo 114 do Código de Normas, quanto ao devido preenchimento dos termos de conclusão, devendo conter nome do juiz, data e assinatura do secretário; deverá reatuar.

9.2.51

PROCESSO: 232-48.2010.8.10.0053 (226/2010)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 16/06/2010

NATUREZA DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DE POSSE

PARTES: MARIA BANDEIRA DOS SANTOS X JANESCIEL DA SILVA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 02/04/2012, fl. 27.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Despacho inicial em junho de 2010, designando data para realização de audiência de justificação; após, foi despachado, redesignando data para realização da audiência, em virtude da impossibilidade de realização da mesma na data anteriormente designada; realizada audiência em junho de 2011; após foi proferida decisão em junho de 2011, indeferindo a liminar pleiteada; último despacho proferido em abril de 2012, determinando a citação da requerida; antes do último despacho não há termo de conclusão; certificado pela secretaria o transcurso do prazo sem qualquer manifestação do requerido; termo de conclusão sem nome do juiz à fl. 35; conclusos em 18/06/2012.

RECOMENDAÇÃO: Ao juiz, despachar. À secretaria judicial, observar os termos do artigo 114 do Código de Normas, quanto ao devido preenchimento dos termos de conclusão, devendo conter nome do juiz, data e assinatura do secretário; deverá evitar a remessa dos autos ao gabinete do juiz, sem que conste o termo de conclusão.

9.2.52

PROCESSO: 1023-80.2011.8.10.0053 (981/2011)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 19/08/2011

NATUREZA DA AÇÃO: INTERDITO PROIBITÓRIO

PARTES: LAUDÉCIA PEREIRA MARINHO X ESEQUIAS DOS REIS CASTRO



DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Decisão proferida em setembro de 2011, deferindo a liminar; contestação oferecida em novembro de 2011; após foi apresentada manifestação pelo requerido; determinado em 09/02/2012 a intimação da requerente para se manifestar quanto a contestação, o que foi feito em abril de 2012; manifestação do requerido apresentada em fevereiro de 2012; termo de conclusão constante à fl. 132 que qualquer preenchimento.

ECOMENDAÇÃO: Ao juiz, despachar. À secretaria judicial, observar os termos do artigo 114 do Código de Normas, quanto ao devido preenchimento dos termos de conclusão, devendo conter nome do juiz, data e assinatura do secretário.

10. IRREGULARIDADES CONSTATADAS E RECOMENDAÇÕES

Em caráter geral, com o objetivo de realçar procedimentos que devem sempre ser observados em todas as Varas, e em específico, em função do que foi constatado na 2ª Vara da Comarca de Porto Franco/MA, os juízes corregedores deixam as seguintes recomendações:

10.1 IRREGULARIDADE: Identificado alguns processos paralisados na secretaria judicial, sem o cumprimento dos despachos, decisões judiciais e sentença, conforme demonstrado no item 9.

RECOMENDAÇÃO: Maior diligência da Secretaria, quanto ao andamento dos processos e em relação ao cumprimento às determinações do juízo, evitando paralisações injustificadas, como as constatadas (item 9), devendo regularizar a situação.

PRAZO: 45 dias.

10.2 IRREGULARIDADE: Em alguns processos, foi verificada a ausência de assinatura da secretária, bem como da data e do nome do juiz nos termos de conclusão, além da ausência de numeração e rubrica em algumas folhas dos processos analisados, conforme demonstrado no item 9.

RECOMENDAÇÃO: O Termo de Conclusão deverá constar obrigatoriamente em todos os processos encaminhados ao gabinete, contendo a data, o nome do juiz e assinatura do Secretário, observando o disciplinado no artigo 114 do Código de Normas, assim como todas as folhas do processo devem ser devidamente numeradas e rubricadas, nos termos do artigo 4º, § 2º do Provimento nº 19/2009 e do artigo 167 do Código de Processo Civil.

PRAZO: Imediatamente.

10.3 IRREGULARIDADE: Identificados alguns processos sem constar na capa os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema ThemisPG, contendo a numeração única e a anterior, conforme demonstrado no item 9.



RECOMENDAÇÃO: Fazer constar os dados atualizados na capa dos processos

PRAZO: 15 dias.

10.4 IRREGULARIDADE: Em alguns processos foi constatada a demora de atualização no sistema Jurisconsult, bem como a não localização no citado sistema, como as constatadas (item 9).

RECOMENDAÇÃO: Providenciar a atualização dos processos no sistema THEMISPG tão logo for despachado, devendo nele constar todas as movimentações processuais, bem como cadastrar os processos no mencionado sistema.

PRAZO: Imediatamente.

10.5 IRREGULARIDADE: Ausência do envio à Corregedoria-Geral da Justiça do Maranhão do Relatório Trimestral de Prisões Provisórias e do Relatório de Atividades Anuais, bem como do relatório de Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes em conflito com a lei, de Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas, de Cadastro Nacional de Adoção, do Mapa de Produtividade e de Sistema Nacional de Bens Apreendidos no sítio do Conselho Nacional de Justiça.

RECOMENDAÇÃO: Observar as Resoluções nºs 66/2009, 77/2009, 93/2009, 54/2008 e 63/2009 do CNJ.

PRAZO: Imediatamente.

10.6 IRREGULARIDADE: Alguns livros obrigatórios da serventia judicial são mantidos em livros protocolos antigos (carga para advogados e para ministério público), outros em capas plásticas (registro de termos de audiência e registro de sentenças) e em livro ata de 100 folhas (ofícios recebidos e remetidos).

RECOMENDAÇÃO: Observar os termos do artigo 108 do Código de Normas da Corregedoria e Provimento nº 14/2009 da CGJ.

PRAZO: Imediatamente.

10.7 IRREGULARIDADE: Ausência de cadastro no sistema ThemisPG do Tribunal de Justiça do Maranhão dos mandados de prisão expedidos pela unidade, nos termos da Resolução nº 137/2011 do Conselho Nacional de Justiça.

RECOMENDAÇÃO: Providenciar o registro junto ao sistema ThemisPG e enviá-lo diretamente ao Banco Nacional de Mandados de Prisão localizado no sítio do CNJ.

PRAZO: Imediatamente.



11. RECLAMAÇÕES DO JUÍZO/CONSTATAÇÕES:

11.1 – Necessidade de complementação do quadro de servidores, especialmente, 03 (três) auxiliares judiciários, 01 (um) técnico judiciário e 01 (um) analista judiciário – direito;

11.2 – Necessidade de treinamento dos servidores do Fórum, no que se refere ao Sistema Themis, Digidoc, Metas do CNJ e ENASP e organização/rotina de processos na secretaria, com a máxima urgência;

11.3 – Necessidade de agilizar a construção do Fórum da Comarca de Porto Franco, tendo em vista que o imóvel cedido pelo Município de Porto Franco onde funciona o Fórum da Comarca não comporta as duas varas, as salas são muito pequenas, os móveis são velhos e insuficientes, os processos estão mal acomodados pela falta de espaço, o que dificulta a organização da unidade, há muito mofo em todo o imóvel, muita sujeira no forro e goteiras que em dias de chuvas a grande quantidade de água que entra no prédio chega a molhar os processos e os aparelhos eletrônicos, os banheiros encontram-se em péssimo estado de conservação e são insuficientes para atender aos servidores e jurisdicionados, fatos que impossibilitam o adequado funcionamento dos serviços na Comarca;

11.4 – Não há segurança no Fórum, as janelas, apesar de possuírem grades externas, não possuem trancas internas e podem ser facilmente abertas por fora, o que fez com que o juiz colocasse armários em frente às janelas para aumentar a sua segurança e a dos servidores;

11.5 - A rede elétrica do prédio é muito antiga e ficou prejudicada devido à instalação da 2ª Vara que, quando utilizados vários aparelhos eletrônicos ao mesmo tempo, o fornecimento de energia elétrica cai, tendo que ser ligado novamente o disjuntor para que o fornecimento de energia se restabeleça;

11.6 – O acesso à internet na unidade sempre foi precário, dificultando o cadastramento dos processos no sistema ThemisPG;

11.7 - Constatada a existência de 05 (cinco) processos com réus presos provisórios.

12. PROVIDÊNCIAS ADOTADAS QUANTO ÀS RECLAMAÇÕES DO JUÍZO (ITEM 11)

11.1 - Encaminhamento de expediente ao Presidente do Tribunal de Justiça do TJMA, solicitando providências quanto à nomeação de 03 (três) auxiliares



judiciários, 01 (um) técnico judiciário e 01 (um) analista judiciário – direito, conforme previsto na Resolução nº 59/2011;

11.2 - Encaminhamento de solicitação ao Presidente do TJMA, para que se inclua no programa de treinamento dos servidores da secretaria, no que se refere ao Sistema Themis, Digidoc, Metas do CNJ e ENASP e organização/rotina de processos na secretaria, com a máxima urgência;

11.3, 11.4 e 11.5 – Encaminhamento de solicitação ao Presidente do TJMA para agilizar a construção do Fórum da Comarca de Porto Franco;

11.6 - Encaminhamento de ofício ao Diretor de Informática relatando a dificuldade do acesso à internet;

11.7 – Oficiar ao juiz titular da 2ª Vara da Comarca de Porto Franco/MA, sugerindo que dê o devido andamento aos processos com réus presos provisórios, a fim de evitar a configuração de excesso de prazo.


13. ENCERRAMENTO

Os trabalhos foram encerrados no dia 25 de junho de 2012, às 19:30h com a consequente confecção deste relatório, que apresenta dados sobre o corpo funcional, a tramitação dos processos, sobre a produtividade do Juízo, consignando as reclamações, reivindicações e sugestões formuladas pelo magistrado e servidores, tecendo as devidas considerações para adoção das providências cabíveis.

Não obstante as irregularidades encontradas no item 10 deste Relatório, com o estabelecimento de prazos para saná-las, entende-se que as mesmas, não justificam a instauração de qualquer expediente disciplinar, conforme disposto no parágrafo único do artigo 23 da Resolução 24/2009, ficando, entretanto, assinalado o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da ciência deste Relatório, para que o magistrado informe a esta Corregedoria Geral da Justiça acerca da resolução das referidas irregularidades.

São Luís, 1º de agosto de 2012.


Nelson Ferreira Martins Filho
Juiz Corregedor


Isabella de Amorim Parga Martins Lago
Juíza Corregedora



PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA - 2012

Órgão: **2ª Vara da Comarca de Porto Franco**, com endereço à Praça Anísio Bandeira de Miranda, s/n, CEP: 65.970-000 – Porto Franco/MA.

Jurisdição do Órgão: Comarca de Porto Franco.

Período Correccional: 25 de junho de 2012.

Vistos etc.

Trata-se de Relatório de Correição Ordinária realizada na 2ª Vara da Comarca de Porto Franco/MA, elaborado pelos Excelentíssimos Senhores Dr. Nelson Ferreira Martins Filho e Dra. Isabella de Amorim Parga Martins Lago, juízes auxiliares desta Corregedoria.

Diante da regularidade do procedimento, **aprovo** o referido relatório, por seus próprios termos.

Assim, envie-se cópia deste Relatório ao Plenário do Tribunal de Justiça, ao juiz da unidade jurisdicional correccionada, e, ainda, à Corregedora Nacional de Justiça, conforme disposto no artigo 25 e § 3º do artigo 6º da Resolução nº 24/2009 do Tribunal de Justiça.

Dê-se ciência.

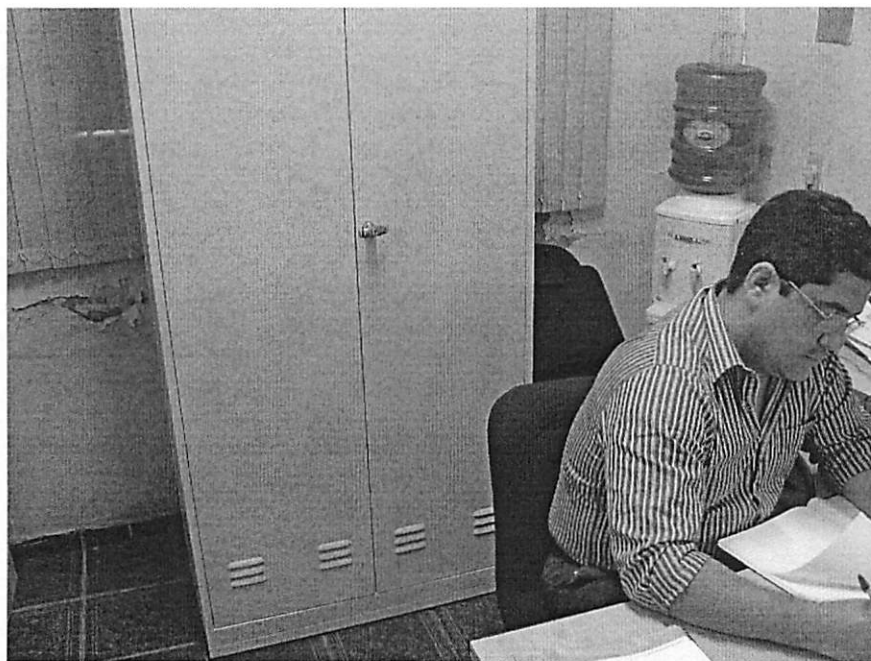
São Luís, 13 de agosto de 2012.

Desembargador CLEONES CARVALHO CUNHA
Corregedor-Geral da Justiça



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

ANEXO I



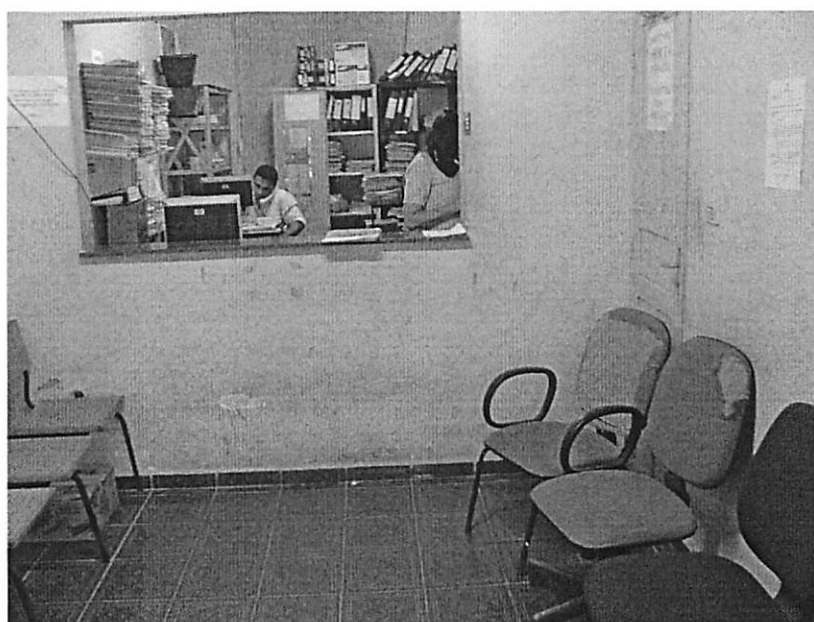
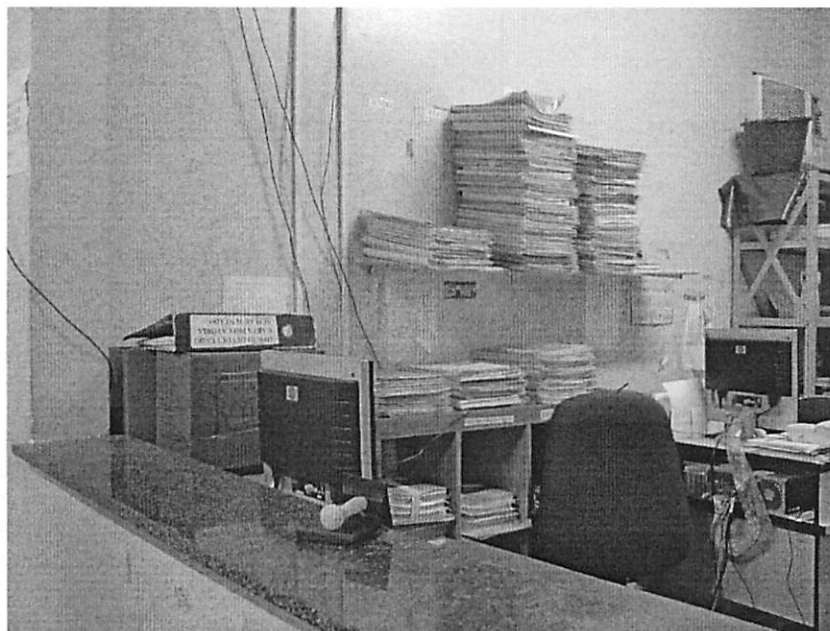


**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**



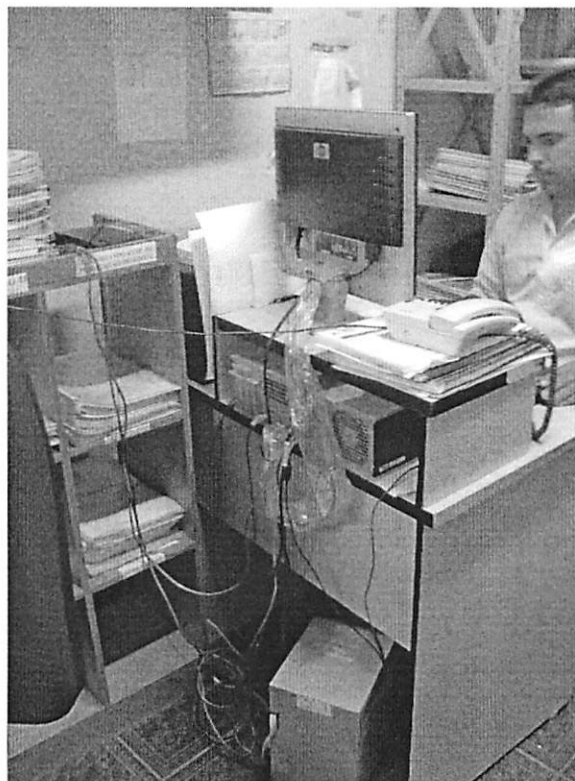


**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**



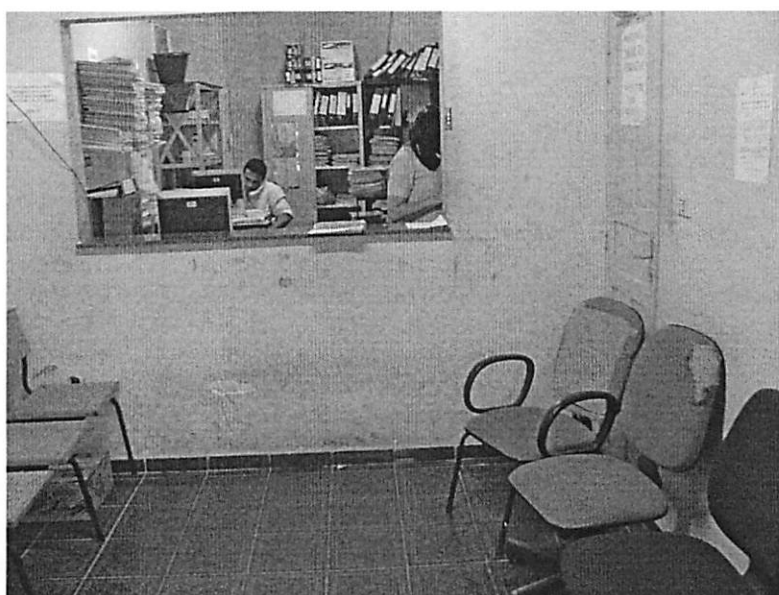


**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**



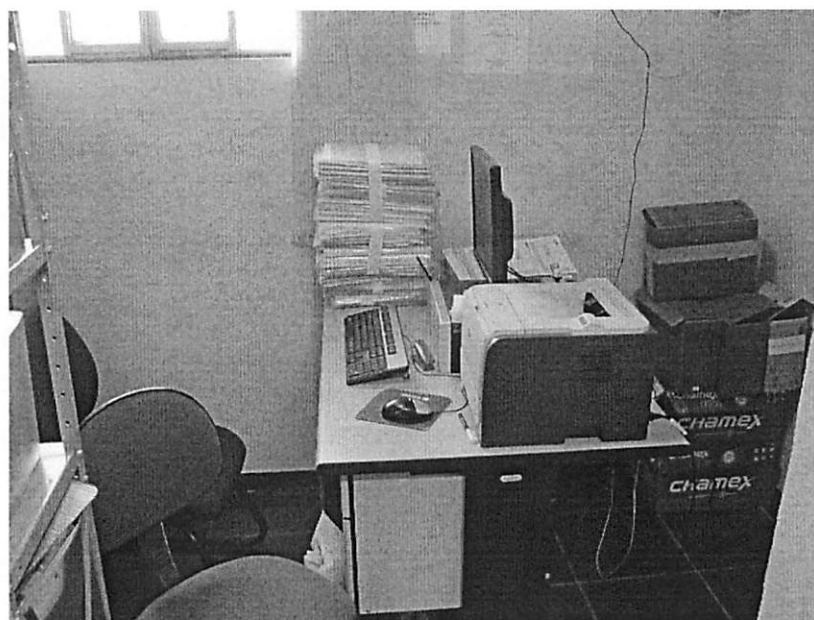
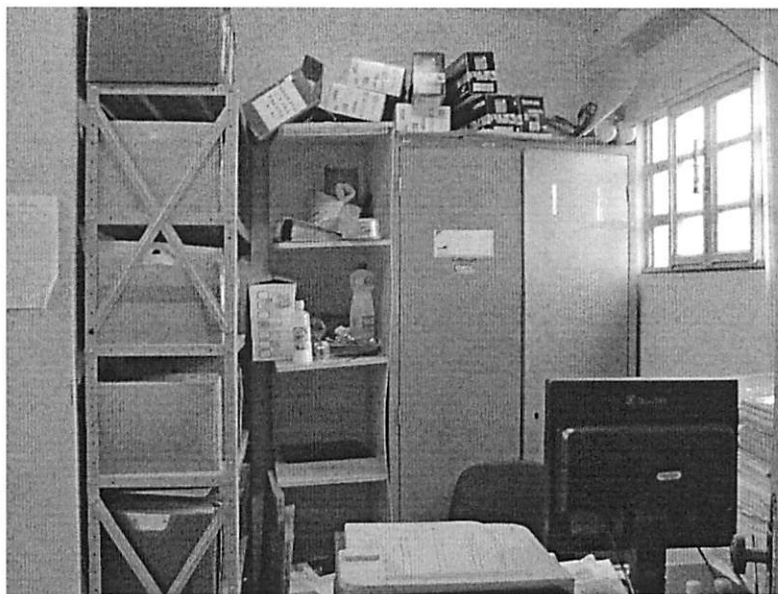


**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**



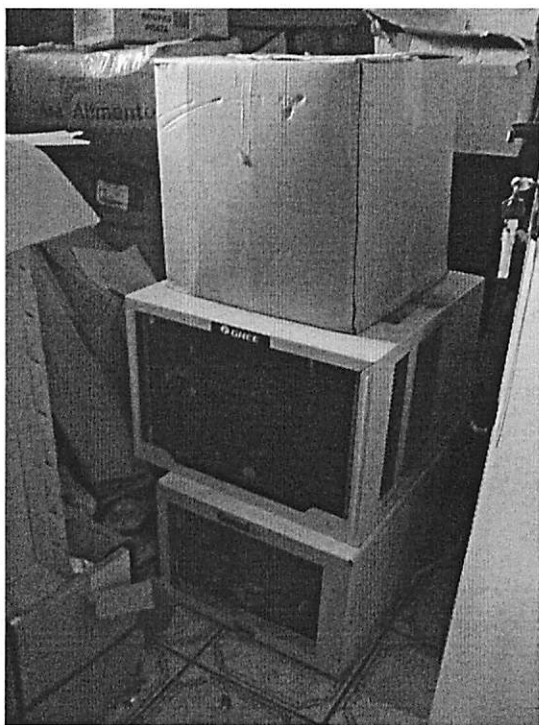
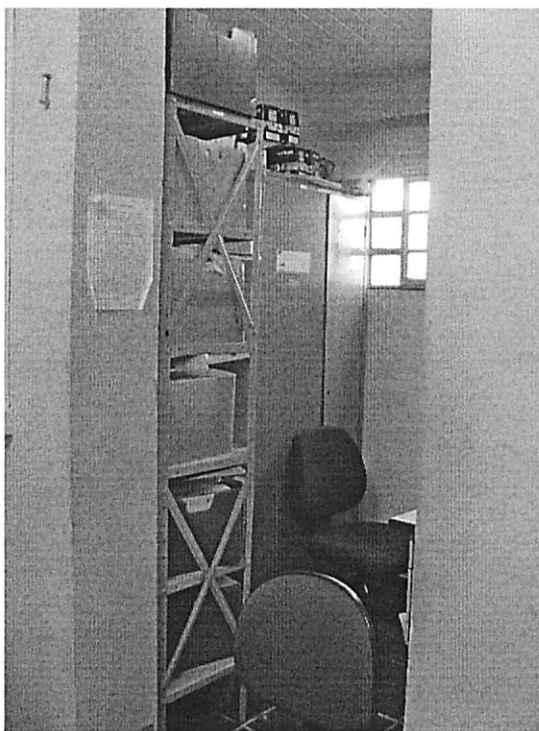


**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**



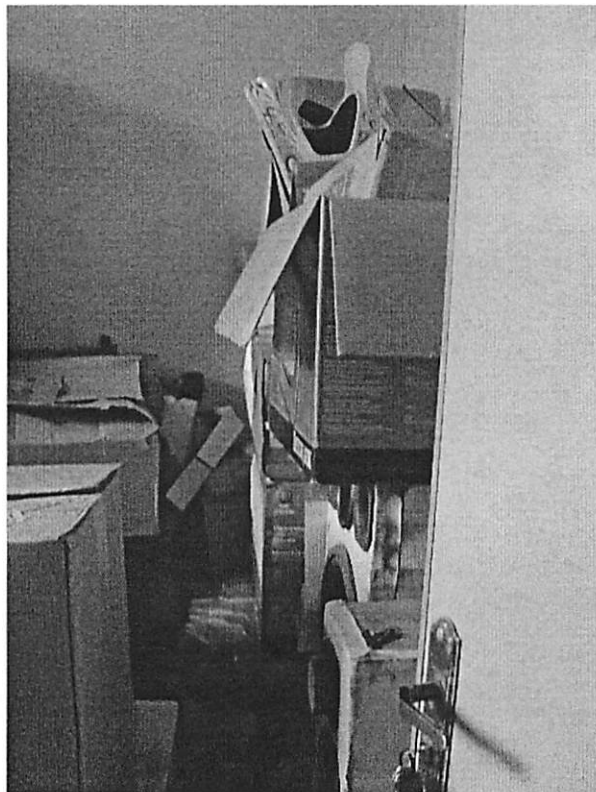


**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**



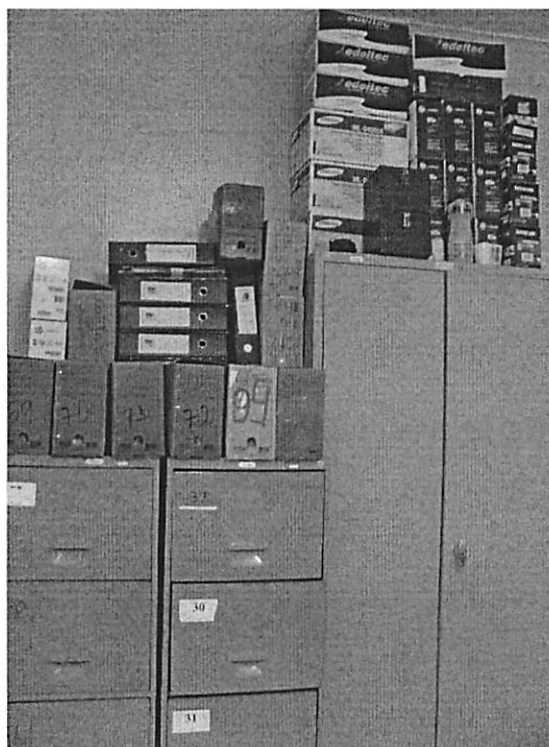
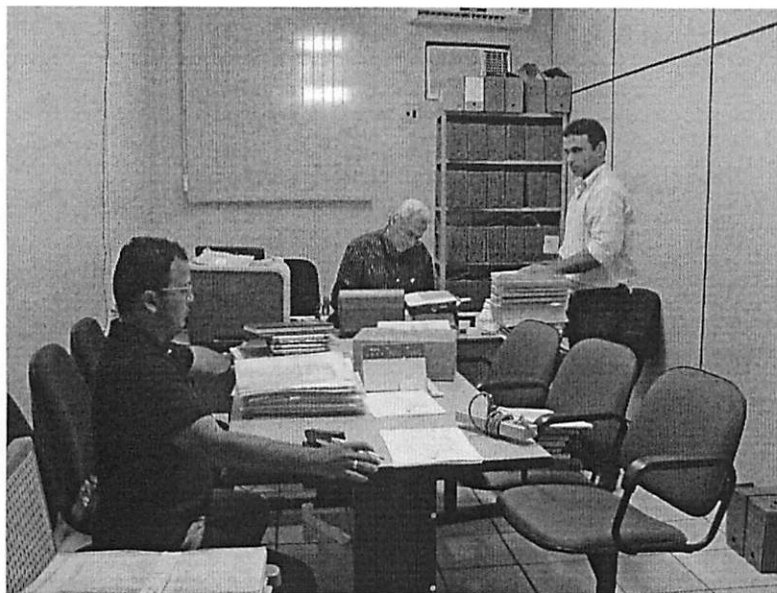


**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**



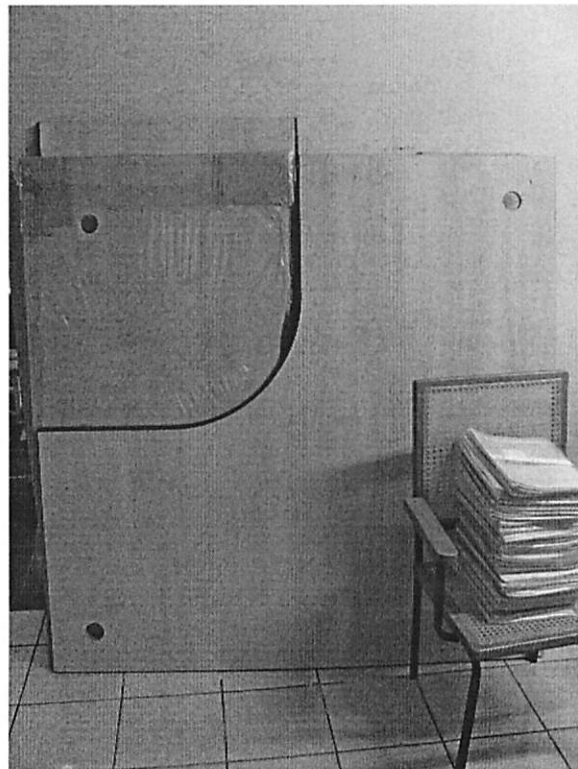
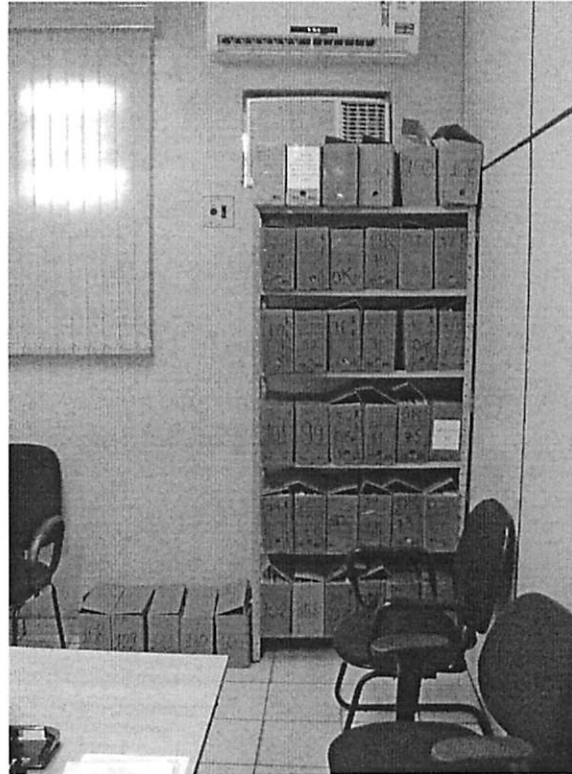


**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**



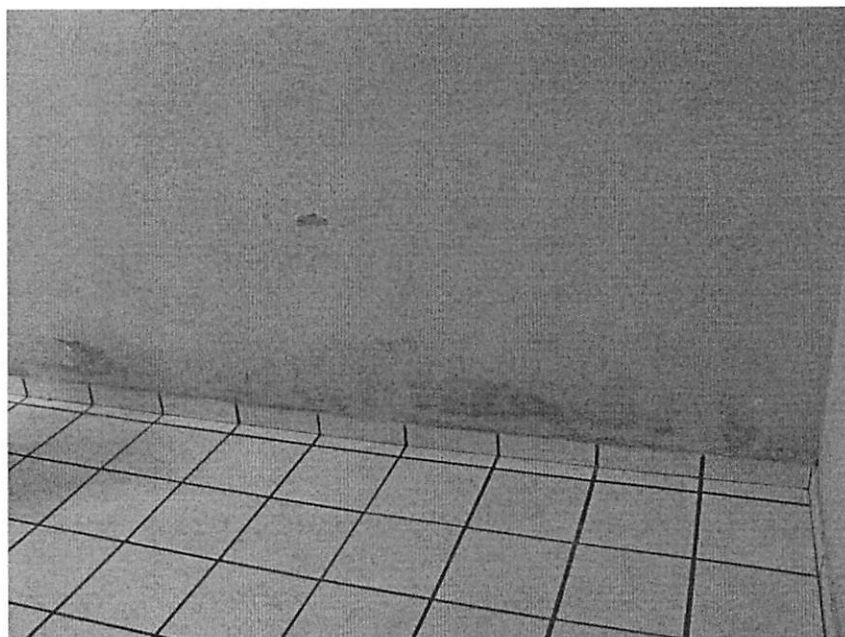
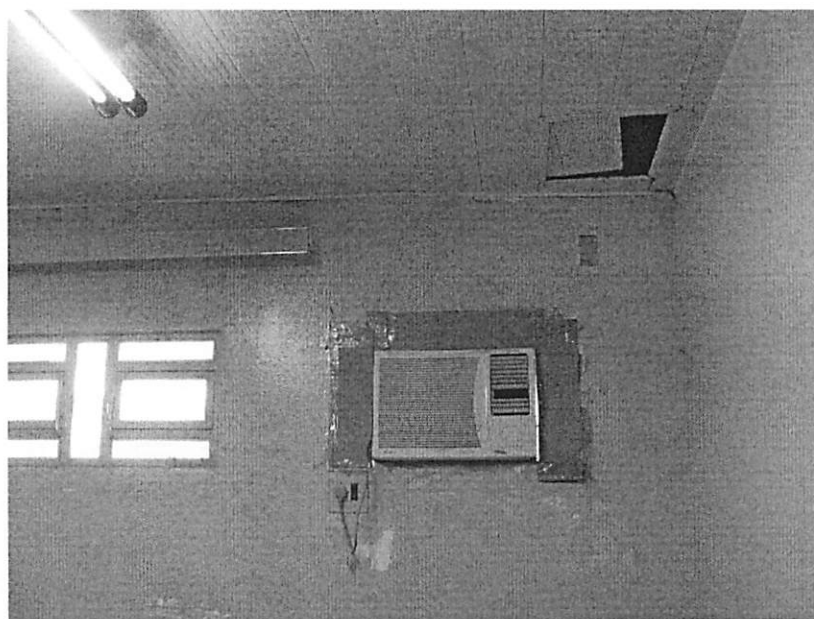


**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**



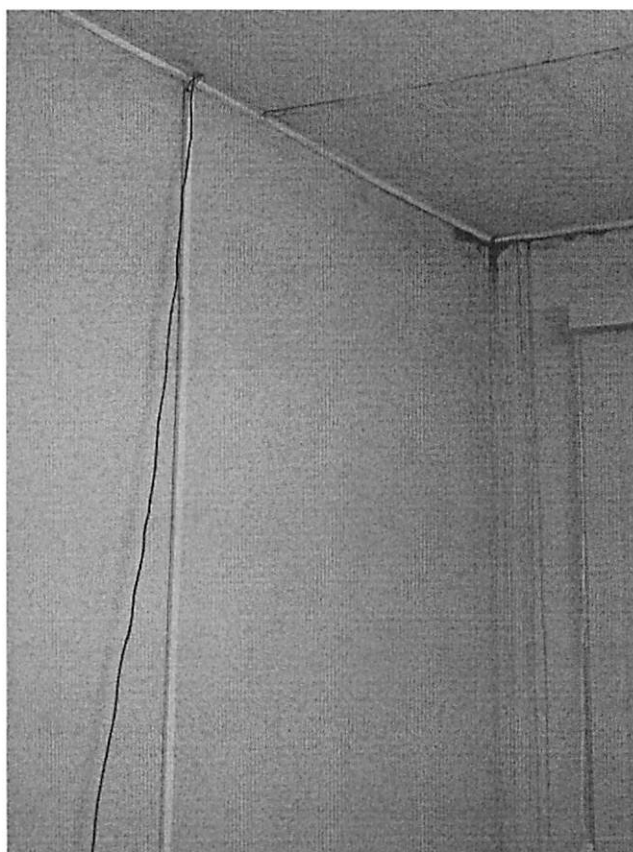


**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**



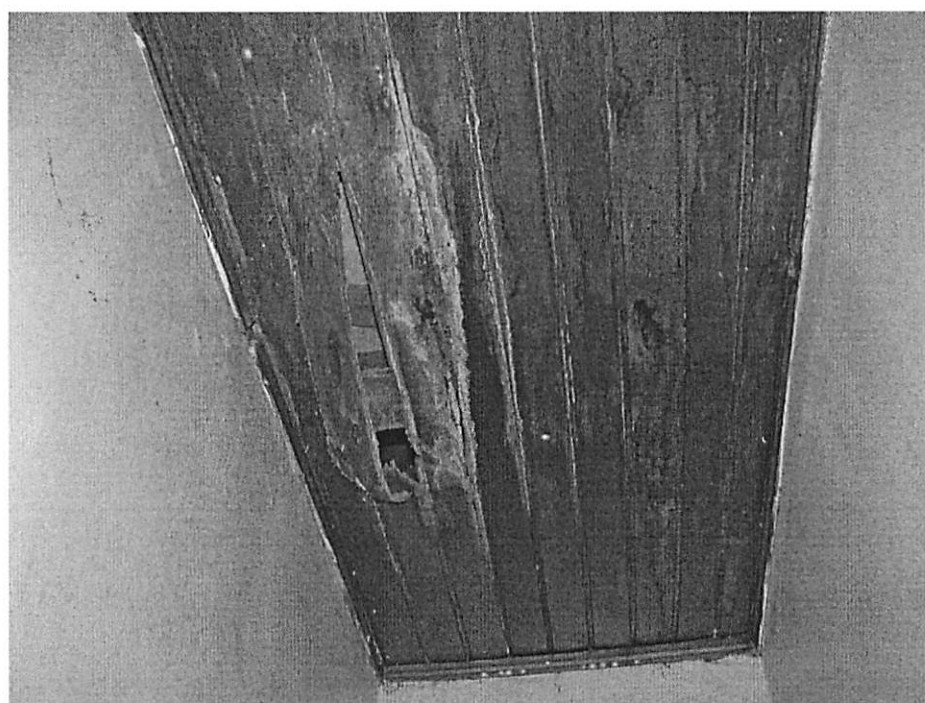
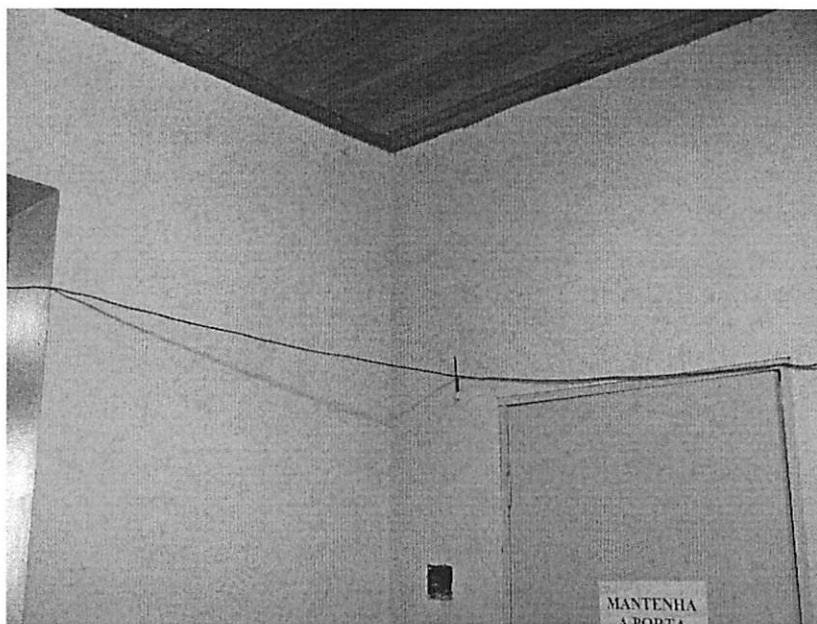


**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**





**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**





**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**





**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

ANEXO II

**PROVIDÊNCIAS ADOTADAS QUANTO ÀS RECLAMAÇÕES DO JUÍZO
(ITEM 9)**

Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

OFC-GCGJ - 15272012
Código de validação: 5D46F1C32A

São Luís, 17 de agosto de 2012.

A Sua Senhoria o Senhor
PAULO ROCHA NETO
Diretor de Informática e Automação do TJMA
NESTA

Assunto: Problemas de acesso à internet na 2ª Vara da Comarca de Porto Franco/MA

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o e considerando a constatação, durante a realização da Correição Geral Ordinária da 2ª Vara da Comarca de Porto Franco, no dia 25 de junho de 2012, de dificuldade de acesso à internet, fato que também dificulta a utilização do Sistema *Themis* PG, solicito a Vossa Senhoria a adoção de providências no sentido de suprir a necessidade acima relatada, a fim de viabilizar eficiente prestação jurisdicional naquela unidade.

Cordialmente,

Desembargador CLEONES CARVALHO CUNHA
Corregedor-geral da Justiça
Matrícula 13557

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 17/08/2012 13:26 (CLEONES CARVALHO CUNHA)

Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

OFC-GCGJ - 15282012
Código de validação: 9A8EDB0211

São Luís, 17 de agosto de 2012.

A Sua Excelência o Senhor
DR. ARMINDO NASCIMENTO REIS NETO
Juiz de Direito Titular da 2ª Vara da Comarca de Porto Franco
Praça Anísio Bandeira de Miranda, s/n,
CEP: 65.970-000 – Porto Franco/MA

Assunto: Recomendação quanto aos processos com réus presos provisórios

Senhor Juiz,

Cumprimentando-o e considerando a constatação, durante a realização da Correição Geral Ordinária na 2ª Vara da Comarca de Porto Franco, no dia 25 de junho de 2012, da existência de 06 (seis) processos com réus presos provisórios, recomendo a Vossa Excelência que continue dando o devido andamento aos citados feitos, a fim de evitar a configuração de excesso de prazo, obedecendo, assim, ao disciplinado na Resolução nº 66/2009-CNJ.

Cordialmente,

Desembargador CLEONES CARVALHO CUNHA
Corregedor-geral da Justiça
Matrícula 13557

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 17/08/2012 13:26 (CLEONES CARVALHO CUNHA)

**Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**OFC-GCGJ - 15292012
Código de validação: B64009C9EB**

São Luís, 17 de agosto de 2012.

A Sua Excelência o Senhor
DESEMBARGADOR ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR
Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão
NESTA

Assunto: Construção do Fórum de Porto Franco

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o e considerando a constatação, durante a realização da Correição Geral Ordinária na Comarca de Porto Franco, no dia 25 de junho de 2012, da necessidade de agilização da construção do Fórum de Porto Franco/MA, visto que segundo informações dos magistrados da Comarca as obras encontram-se apenas em fase inicial, solicito a Vossa Excelência a adoção de providências no sentido de suprir a necessidade acima relatada, a fim de viabilizar eficiente prestação jurisdicional naquela unidade.

Cordialmente,

Desembargador CLEONES CARVALHO CUNHA
Corregedor-geral da Justiça
Matrícula 13557

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 17/08/2012 14:47 (CLEONES CARVALHO CUNHA)

**Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**OFC-GCGJ - 15302012
Código de validação: C43ACF4028**

São Luís, 17 de agosto de 2012.

A Sua Excelência o Senhor
DESEMBARGADOR ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR
Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão
NESTA

Assunto: Necessidade de lotação de servidores ocupantes de cargos de Auxiliar Judiciário, Técnico Judiciário e Analista Judiciário para a 2ª Vara Comarca de Porto Franco

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o e considerando a constatação, durante a realização da Correição Geral Ordinária na 2ª Vara Comarca de Porto Franco, no dia 25 de junho de 2012, da necessidade de complementação do quadro de servidores da Comarca, solicito a Vossa Excelência a adoção de providências no sentido de lotar três servidores para ocupar o cargo de auxiliar judiciário, um, para o cargo de técnico judiciário e um, para o cargo de analista judiciário - direito, conforme previsto na Resolução nº 59/2011, a fim de viabilizar os trabalhos de secretaria necessários ao bom andamento dos serviços da respectiva unidade jurisdicional.

Cordialmente,

Desembargador CLEONES CARVALHO CUNHA
Corregedor-geral da Justiça
Matrícula 13557

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 17/08/2012 14:48 (CLEONES CARVALHO CUNHA)

Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

OFC-GCGJ - 15312012
Código de validação: A4A400B035

São Luís, 17 de agosto de 2012.

A Sua Excelência o Senhor
DESEMBARGADOR ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR
Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão
NESTA

Assunto: Treinamento dos servidores lotados na 2ª Vara da Comarca de Porto Franco/MA

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o e considerando a constatação, durante a realização da Correição Geral Ordinária 2ª Vara da Comarca de Porto Franco/MA, no dia 25 de junho de 2012, da necessidade de treinamento dos servidores da unidade, no que se refere ao Sistema *Themis*, *Digidoc*, Metas CNJ, Metas do ENASP e organização/rotina de processos na secretaria, solicito a Vossa Excelência a adoção de providências no sentido de suprir a necessidade acima relatada, incluindo-os no programa de treinamento ofertado pelo TJMA, a fim de viabilizar eficiente prestação jurisdicional naquela unidade.

Cordialmente,

Desembargador CLEONES CARVALHO CUNHA
Corregedor-geral da Justiça
Matrícula 13557

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 17/08/2012 14:49 (CLEONES CARVALHO CUNHA)